



# UNIVERSIDADE DO PORTO

RELATÓRIO E CONTAS

**Ano 2009**

## INDICE

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO</b> .....	1
1. INTRODUÇÃO .....	2
2. FACTOS RELEVANTES.....	2
3. ACTIVIDADES REALIZADAS EM 2009.....	5
4. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA .....	5
4.1. NOTA INTRODUTÓRIA .....	5
4.2. BALANÇO .....	5
4.3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA .....	8
5. OBRIGAÇÕES FISCAIS .....	9
6. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS E DA APLICAÇÃO DOS RESULTADOS .....	9
7. PERSPECTIVAS PARA O FUTURO.....	10
<b>CONTAS</b> .....	12
BALANÇO .....	13
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA.....	15
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRECTO.....	16
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	17
CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE .....	17
NOTAS AO BALANÇO E A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA .....	35
<b>FISCAL ÚNICO</b> .....	57
RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO.....	58
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS .....	59

# RELATÓRIO DE GESTÃO

1. INTRODUÇÃO .....	2
2. FACTOS RELEVANTES.....	2
3. ACTIVIDADES REALIZADAS EM 2009.....	5
4. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA .....	5
4.1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	5
4.2. BALANÇO .....	5
4.3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA.....	8
5. OBRIGAÇÕES FISCAIS .....	9
6. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS E DA APLICAÇÃO DOS RESULTADOS .....	9
7. PERSPECTIVAS PARA O FUTURO .....	10

## RELATÓRIO DE GESTÃO

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Gestão da Universidade do Porto (U.Porto) submete à apreciação dos Senhores Membros do Conselho Geral o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, os Anexos às Demonstrações Financeiras e demais documentos de prestação de contas previstos na lei relativos ao exercício de 2009.

### 1. INTRODUÇÃO

Não obstante as actividades desenvolvidas em 2009 terem sido realizadas num enquadramento extremamente adverso e incerto, quer em termos macroeconómicos, quer em termos universitários, o Conselho de Gestão está convicto de ter conseguido tornejar, com sucesso, tais dificuldades.

### 2. FACTOS RELEVANTES

#### TRANSFORMAÇÃO DA U.PORTO NUMA FUNDAÇÃO PÚBLICA COM REGIME DE DIREITO PRIVADO

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 96/2009, de 27 de Abril, a U.Porto foi instituída pelo Estado, conforme previsto no artigo 172º da Lei nº 62/2007, de 10 de Setembro (RJIES), como uma fundação pública com regime de direito privado. O novo enquadramento jurídico implicou a perda da expressão orçamental da Reitoria e das 15 unidades orgânicas, assim com a alteração da ligação à DGO, pelo facto desta entidade ter como missão o controlo da execução orçamental por classificações económicas. No âmbito deste novo enquadramento, a única obrigação de reporte da U.Porto perante a DGO passou a consistir no envio trimestral do balancete geral, para efeitos da elaboração das Contas das Administrações Públicas, numa óptica de contas nacionais.

2/60

#### HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS NOVOS ESTATUTOS DA U.PORTO

Os novos estatutos da U.Porto, aprovados pela Assembleia Estatutária, reunida em 22 de Dezembro de 2008, homologados pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 30 de Abril de 2009 e publicados no D.R. n.º 93, 2ª série, de 14 de Maio de 2009, implicaram, entre outros aspectos, a perda da personalidade jurídica das 15 unidades orgânicas que compunham a U.Porto.

#### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA ENTIDADE U.PORTO EM 2009

Na sequência do referido nos pontos anteriores, a Reitoria e as unidades orgânicas, num total de 16 entidade contabilísticas, encerraram contas com referência a 30 de Junho, todas elas certificadas pelo Fiscal Único e remetidas ao Tribunal de Contas.

A partir de 1 de Julho, a contabilidade da U.Porto passou a conter as relevações contabilísticas dos factos patrimoniais relativos à Reitoria reportados a 30 de Junho e a partir desta data, i.e., a partir de 1 de Julho de 2009, os factos patrimoniais da Reitoria relativos a todo o ano e os factos patrimoniais das restantes unidades orgânicas no que diz respeito apenas ao 2º semestre de 2009.

Pelo referido, o balanço apresentado nestas contas, reportado a 31 de Dezembro de 2009, reflecte a posição financeira da U.Porto como um todo, no entanto, a demonstração dos resultados, reportada à mesma data, inclui apenas a relevação contabilística dos custos e proveitos relativos aos factos patrimoniais ocorridos no 2º semestre, no que respeita às unidades orgânicas, e ainda à relevação da totalidade dos custos e proveitos relativos à Reitoria.

#### RELEVAÇÃO CONTABILÍSTICA DA ENTIDADE U.PORTO, FACE ÀS ALTERAÇÕES ORGANIZATIVAS REFERIDAS

Tal como referido, com a constituição de uma única entidade contabilística, a partir de 1 de Julho de 2009, a U.Porto passou a integrar 16 contabilidades autónomas em apenas uma contabilidade. A existência de diversos sistemas informáticos (nove sistemas "Primavera", três sistemas "GED", dois sistemas "GIAF", um sistema "R2Informático" e um sistema "Gespublica"), bem como a relevação contabilística local dos factos patrimoniais das unidades orgânicas e da Reitoria, tornou o encerramento das contas de 2009 muito complexo.

Face ao cenário descrito, tornou-se necessário lançar manualmente, numa única base de dados, com um plano de contas único, especialmente preparado, os balancetes mensais de cada unidade orgânica, o que implicou o mapeamento das diversas contas entre as unidades orgânicas.

Para o ano de 2010, o procedimento será semelhante ao 2º semestre do ano de 2009, através da revelação contabilística local nas unidades orgânicas, mas com o apoio de um integrador informático, que permitirá automatizar as operações mensais de integração dos balancetes das unidades orgânicas.

#### AQUISIÇÃO DO NOVO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO (ERP) DA EMPRESA PRIMAVERA BUSINESS SOFTWARE SOLUTIONS

3/60

A U.Porto iniciou em 2009 um projecto de natureza estruturante ao nível da organização dos seus sistemas de informação contabilística e de informação para a gestão, projecto esse integrado numa candidatura a fundos comunitários, já aprovada pela Agência de Modernização Administrativa.

Este projecto designado de "*Implementação de um sistema integrado de contabilidade e de controlo de gestão na U.Porto*" visa dotar a U.Porto e os seus órgãos de gestão de um sistema de informação que permita por um lado, cumprir com as novas regras de reporte contabilístico e financeiro num quadro de regime fundacional e, por outro, obter informação fundamental para a gestão da organização sobre as actividades desenvolvidas.

#### ELABORAÇÃO DO MANUAL DE TRANSAÇÕES DA U.PORTO

Com a passagem a uma única entidade contabilística, colocou-se a questão de como tratar as transacções realizadas na U.Porto. Neste sentido, foram identificadas todas as transacções que actualmente ocorrem na U.Porto e elaborado um manual de transacções, estabelecendo-se um conjunto de regras e procedimentos contabilísticos, assim como os respectivos documentos suporte e as consequentes alterações em termos de plano de contas.

#### ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTAS DA U.PORTO

Na sequência da transformação da U.Porto numa única entidade contabilística e com a utilização de um sistema informático transversal, surgiu a necessidade elaborar um Plano de Contas comum. Após análise dos 16 planos de contas existentes na U.Porto, foi elaborado um documento onde se propôs o referido plano que deverá funcionar como um meio facilitador dessa integração.

#### CONSTRUÇÃO DOS NOVOS EDIFÍCIOS DO ICBAS/ FACULDADE DE FARMÁCIA E DA FACULDADE DE MEDICINA

Em 21 de Agosto foram assinados os contratos de financiamento POVT relativos à construção e equipamento das novas instalações do ICBAS e da FFUP e construção e equipamento das novas instalações da FMUP.

Estes projectos encontram-se orçamentados em 32.756 milhares de Euros e 22.437 milhares de Euros, respectivamente, estando o seu financiamento assegurado do seguinte modo:

Projecto	PIDDAC	FEDER	Total
ICBAS/ Faculdade Farmácia	9.826.945	22.929.538	32.756.483
Faculdade de Medicina	6.730.988	15.705.640	22.436.628
Total	16.557.933	38.635.178	55.193.112

4/60

A execução financeira do projecto de construção do ICBAS/ FFUP encontra-se nos 12%, enquanto a execução financeira do projecto de construção da FMUP atingiu os 21% em 31 de Dezembro de 2009.

#### EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Em 1 de Junho de 2009 foi celebrado um protocolo entre o Estado Português e a U.Porto, ao abrigo da Iniciativa para o Investimento e o Emprego, relativo à comparticipação pelo Estado de auditorias e de obras a realizar com vista à melhoria da eficiência energética dos edifícios públicos. Este protocolo ascende ao montante de 8.511 milhares de Euros e prevê contrapartidas por parte da U.Porto na área das auditorias energéticas, obras de melhoria nos edifícios e outras iniciativas que perfazem um total de 6.987 milhares de Euros a executar até 2016.

### 3. ACTIVIDADES REALIZADAS EM 2009

A identificação, de forma consolidada, das actividades desenvolvidas durante o ano de 2009 pelas diversas unidades orgânicas, Reitoria e estruturas de investigação e desenvolvimento associadas, é efectuada em documento autónomo denominado "*Relatório de Actividades da Universidade do Porto*" pelo que, como nos anos anteriores, e por forma a evitar duplicação de informação, damos aqui como reproduzido esse documento.

O "*Relatório de Actividades*" começa por apresentar a Missão, a Visão e os quatro grandes Objectivos Estratégicos da Universidade, assim como os objectivos operacionais propostos para o ano de 2009. Seguem-se as acções realizadas no quadro dos objectivos propostos e definidas segundo diferentes vertentes: Formação, Investigação e Desenvolvimento, Internacionalização, Governação e Estruturas e Recursos.

### 4. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

#### 4.1. NOTA INTRODUTÓRIA

Conforme referido nos FACTOS RELEVANTES, o balanço da U.Porto relativo ao exercício de 2009 espelha a posição financeira da U.Porto como um todo, reportada a 31 de Dezembro de 2009, e a demonstração dos resultados inclui os custos e proveitos de 2009 da Reitoria, assim como os das unidades orgânicas relativos aos 2º semestre.

Desta forma, os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 não são comparáveis com os valores do exercício de 2008, que se referem apenas à Reitoria.

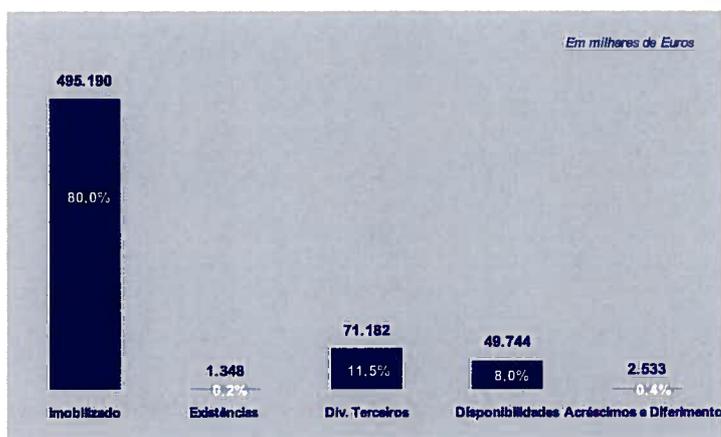
#### 4.2. BALANÇO

Pelos motivos expostos, e tal como se pode verificar no QUADRO 1 e no QUADRO 2, não existe consistência entre os valores em 2009 e 2008, pelo que não é possível efectuar qualquer análise comparativa entre os dois exercícios, mas apenas uma análise estática do ano de 2009 reportada a 31 de Dezembro de 2009.

**ESTRUTURA DO ACTIVO**

No exercício de 2009, a U. Porto apresentou a seguinte estrutura do Activo líquido:

**GRÁFICO 1: ESTRUTURA DO ACTIVO LÍQUIDO EM 2009**



O Activo fixo ascendeu a 495.190 milhares de Euros, representando cerca de 80% do total do Activo líquido.

O Activo circulante, que representa 19,7% do Activo líquido, cifrou-se em 122.274 milhares de Euros.

Os Acréscimos e diferimentos, no montante de 2.533 milhares de Euros, representam 0,4% do Activo líquido.

Por fim, realçam-se as “Disponibilidades” que atingiram o montante de 49.744 milhares de Euros, representando 8% do Activo líquido. Trata-se de um valor extremamente elevado, constituído por saldos acumulados de gerências anteriores, que evidencia algumas ineficiências na utilização dos activos, com um impacto negativo na rentabilidade dos mesmos.

**DETALHE DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DO ACTIVO LÍQUIDO**

As principais rubricas do Activo líquido de 2008 e 2009 constam do QUADRO 1 que, tal como já foi referido, não são comparáveis.

**QUADRO 1: PRINCIPAIS RUBRICAS DO ACTIVO LÍQUIDO – 2008 E 2009**

ACTIVO LÍQUIDO	Em milhares de Euros	
	2009	2008
<b>IMOBILIZADO:</b>	<b>495.190</b>	<b>149.604</b>
Imobilizações incorpóreas	401	149
Imobilizações corpóreas	482.344	140.981
Investimentos financeiros	12.444	8.473
<b>CIRCULANTE:</b>	<b>122.274</b>	<b>17.304</b>
Existências	1.348	397
Dívidas de terceiros - m/l prazo	794	-
Dívidas de terceiros - c. prazo	70.388	8.970
Títulos negociáveis	922	54
Depósitos bancários e caixa	48.822	7.883
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:</b>	<b>2.533</b>	<b>43</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO</b>	<b>619.996</b>	<b>166.950</b>

ESTRUTURA DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO

DETALHE DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO

As principais rubricas dos Fundos Próprios e do Passivo de 2008 e 2009 constam do QUADRO 2 e, à semelhança do Activo, não são comparáveis.

QUADRO 2: PRINCIPAIS RUBRICAS DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO – 2008 E 2009

		<i>Em milhares de Euros</i>	
<b>FUNDOS PRÓPRIOS e PASSIVO</b>		2009	2008
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>			
Património		442.024	415.537
Diferenças de Consolidação			
Reservas		1.903	170
Doações		479	(1.179)
Reservas transferência activos		-	(279.505)
Resultados transitados		17.023	3.589
Resultado líquido exercício		(2.642)	2.232
	<b>TOTAL DOS F. PRÓPRIOS</b>	<b>458.787</b>	<b>140.844</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PROVISÕES RISCOS E ENCARGOS:</b>		20	0
<b>DÍVIDAS A TERCEIROS - C.PRAZO:</b>		10.193	2.809
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:</b>		150.996	23.297
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>161.209</b>	<b>26.106</b>
	<b>TOTAL F. PRÓPRIOS E PASSIVO</b>	<b>619.996</b>	<b>166.950</b>

O total do Passivo ascendeu a 161.209 milhares de Euros, representando 26% do total do Activo líquido.

De realçar, o elevado peso da rubrica de "Acréscimos e diferimentos", em particular das sub-rubricas de "Proveitos diferidos" de "Projectos" e de "Subsídios para investimentos", que ascenderam a 124.792 milhares de Euros. De acordo com o princípio da especialização do exercício, os financiamentos obtidos foram diferidos e encontram-se a ser transferidos ao longo dos exercícios para resultados, através do seu reconhecimento como proveitos, na proporção, respectivamente, dos custos incorridos e das amortizações dos bens subsidiados.

Salienta-se contudo, que estas sub-rubricas não constituem um «verdadeiro passivo», resultando antes da aplicação do princípio da especialização dos exercícios. Se se expurgasse o montante das sub-rubricas de Proveitos diferidos referidas, obter-se-ia um Passivo no montante de 36.417 milhares de Euros, que representaria cerca de 6% do Activo líquido e resultaria numa autonomia financeira de 80%.

INDICADORES

QUADRO 3: ALGUNS INDICADORES FINANCEIROS – 2009

Rácios	Em milhares de Euros	
	2009	
<b>Autonomia Financeira</b>		
(Total Fundos Próprios/ Total Activo) X 100		74%
<b>Endividamento</b>		
(Total Passivo/ Total Activo) X 100		26%

O rácio de Autonomia financeira evidencia uma grande solidez. Tal como referido, estes rácios encontram-se fortemente afectados pelo elevado número de projectos relevados na rubrica de “Acréscimos e diferimentos”, que integra tecnicamente o passivo mas representa um «verdadeiro» fundo próprio, a ser reconhecido ao longo do tempo.

4.3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Pelas razões invocadas na NOTA INTRODUTÓRIA, a demonstração dos resultados não irá ser objecto de qualquer análise, pelo que apenas são apresentados os respectivos quadros síntese de custos e proveitos.

QUADRO 4: ESTRUTURA DE CUSTOS – 2008 E 2009

CUSTOS E PERDAS	Em milhares de Euros	
	2009	2008
Custo merc. vendas e mat. consumidas	1.297	77
Fornecimentos e serviços externos	18.239	4.714
Custos com o pessoal	79.143	6.416
Transferências correntes conc. e prest. sociais	10.277	2.826
Amortizações imobilizado corpóreo e incorpóreo	7.553	2.240
Provisões	873	0
Outros custos e perdas operacionais	417	96
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>117.799</b>	<b>16.369</b>
Custos e perdas financeiras	48	14
<b>CUSTOS CORRENTES</b>	<b>117.848</b>	<b>16.383</b>
Custos e perdas extraordinários	393	185
<b>CUSTOS TOTAIS</b>	<b>118.241</b>	<b>16.568</b>
Resultado líquido do exercício	(2.642)	2.232
	<b>115.599</b>	<b>18.801</b>

QUADRO 5: ESTRUTURA DE PROVEITOS – 2008 E 2009

PROVEITOS E GANHOS	<i>Em milhares de Euros</i>	
	2009	2008
Vendas e prestações de serviços	8.643	686
Impostos, taxas e outros	17.386	368
Variação da produção	-	0
Proveitos suplementares	811	1.277
Transferências e subsídios correntes obtidos	85.187	14.443
Outros proveitos e ganhos operacionais	0	0
<b>PROVEITOS OPERACIONAIS</b>	<b>112.027</b>	<b>16.774</b>
Proveitos e ganhos financeiros	173	122
<b>PROVEITOS CORRENTES</b>	<b>112.201</b>	<b>16.896</b>
Proveitos e ganhos extraordinários	3.398	1.905
<b>PROVEITOS TOTAIS</b>	<b>115.599</b>	<b>18.801</b>

## 5. OBRIGAÇÕES FISCAIS

No cumprimento do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de Outubro, o Conselho de Gestão informa que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, pelo que não existe qualquer dívida vencida.

## 6. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS E DA APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

É convicção do Conselho de Gestão de que o Relatório de Gestão e os demais documentos de prestação de contas, que foram elaboradas de acordo com o POC – Educação, as instruções do Tribunal de Contas e as normas e princípios contabilísticos geralmente aceites, retratam de forma clara e apropriada, nos aspectos materialmente relevantes, a posição financeira e o resultado das operações da entidade contabilística U. Porto.

Pelo referido, e tendo em conta que no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 se apurou um Resultado Líquido do Exercício negativo, no montante de 2.642.190 Euros, o Conselho de Gestão propõe:

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e os demais documentos de prestação de contas.
- Que a totalidade do “Resultado Líquido do Exercício” seja transferido para “Resultados Transitados”.

## 7. PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

Para 2010 perspectiva-se a concretização de um conjunto de objectivos operacionais definidos em alinhamento com os objectivos estratégicos da Universidade que, por um lado, retomam alguns dos objectivos para 2009 não integralmente cumpridos e, por outro lado, enfatizam acções consideradas necessárias para que se cumpram, nos prazos estabelecidos, as metas estratégicas traçadas, incluindo as que resultaram da assinatura de um contrato-programa com o governo na sequência da transformação fundacional da U.Porto. Assim, em 2010, prevê-se a prossecução dos seguintes objectivos em cada área estratégica de actuação da U.Porto:

### 1) NA ÁREA ESTRATÉGICA DA **FORMAÇÃO**

Rever a formação conferente de grau disponibilizada pela U.Porto, à luz dos resultados do processo de acreditação preliminar, tendo em vista o incremento e alargamento da multidisciplinaridade, o aumento da concessão de graus de Mestre e, sobretudo, de Doutor, e um processo de ensino/aprendizagem mais consentâneo com as recomendações emanadas das declarações de Bolonha e Lovaina.

### 2) NA ÁREA ESTRATÉGICA DA **INVESTIGAÇÃO**

Fomentar a interdisciplinaridade e a constituição de massa crítica de qualidade na investigação e desenvolvimento, incentivando o funcionamento em rede das unidades existentes, na U.Porto, e reforçar a ligação ao tecido empresarial e social e a valorização económica e social dos resultados obtidos.

### 3) NA ÁREA ESTRATÉGICA DA **INTERNACIONALIZAÇÃO**

Aumentar a visibilidade externa da U.Porto e a sua atractividade para docentes, investigadores e estudantes estrangeiros

### 4) NA ÁREA ESTRATÉGICA DA **GOVERNAÇÃO**

Definir um modelo organizativo e de gestão para a U.Porto que assegure melhor aproveitamento dos recursos existentes e maior qualidade para toda a actividade desenvolvida, contemplando, em particular, a integração, como UOs, dos institutos de investigação, desenvolvimento e inovação, assim como aumentar a angariação de fundos a partir da rentabilização dos activos próprios e de fontes de financiamento alternativas, explorando novas possibilidades e intensificando e melhorando o recurso às já utilizadas.

Adicionalmente, serão levadas a cabo um conjunto de acções no domínio dos recursos e infra-estruturas que dotarão a U.Porto de novas capacidades para a implementação das suas actividades. De forma sucinta, estão previstas diversas acções nos seguintes domínios:

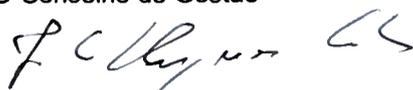
- Infra-estruturas físicas e respectivos equipamentos, quer na vertente da sua qualidade e adequação, quer na vertente da sua eficiente utilização.
- Infra-estruturas tecnológicas e respectivos equipamentos.
- Gestão integrada dos Sistemas de Informação da U.Porto.
- Política de Comunicação na U.Porto.

- Política de Melhoria Contínua num quadro de desenvolvimento de uma cultura de qualidade.
- Políticas de Bem-estar no âmbito de acções de melhoria do ambiente universitário.
- Gestão de Recursos Humanos, nas suas dimensões de planeamento e controlo.

Em suma, a U.Porto continuará a desenvolver políticas e acções no sentido de criação de uma dinâmica sustentável no processo de desenvolvimento da Universidade, assente numa cultura de participação responsável por parte de todos os agentes da U.Porto e alinhada aos objectivos periodicamente definidos para a Instituição.

Porto, 22 de Abril de 2010

O Conselho de Gestão



---

# CONTAS

BALANÇO .....	13
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA.....	15
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRECTO.....	16
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	17
CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE .....	17
NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA .....	35

**BALANÇO**

Activo	2009			2008
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
<b>IMOBILIZADO:</b>				
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>				
Despesas de instalação	-	-	-	-
Despesas de investigação e de desenvolvimento	-	-	-	-
Propriedade industrial e outros direitos	1.379.220	(1.065.820)	313.400	149.414
Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas	88.052	-	88.052	-
Adiantamentos por conta imobilizações incorpóreas	-	-	-	-
	<u>1.467.272</u>	<u>(1.065.820)</u>	<u>401.451</u>	<u>149.414</u>
<b>Imobilizações corpóreas:</b>				
Terrenos e recursos naturais	191.386.589	-	191.386.589	83.599.853
Edifícios e outras construções	323.574.967	(80.940.358)	242.634.609	44.240.606
Equipamento e material básico	62.555.374	(43.500.740)	19.054.634	4.693.955
Equipamento de transporte	626.044	(484.101)	141.943	73.377
Ferramentas e utensílios	439.479	(378.206)	61.273	1.623
Equipamento administrativo	36.466.668	(29.763.183)	6.703.485	1.429.599
Taras e vasilhame	-	-	-	-
Outras imobilizações corpóreas	5.591.766	(2.707.293)	2.884.473	1.208.119
Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas	18.807.763	-	18.807.763	5.733.541
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	669.614	-	669.614	-
	<u>640.118.265</u>	<u>(157.773.881)</u>	<u>482.344.384</u>	<u>140.980.674</u>
<b>Investimentos financeiros:</b>				
Partes de capital	11.546.797	(106.706)	11.440.091	8.405.628
Obrigações e títulos de participação	-	-	-	-
Investimentos em imóveis	-	-	-	-
Outras aplicações financeiras	-	-	-	-
Outros empréstimos concedidos	1.063.970	(60.387)	1.003.583	67.841
Imobilizações em curso de investimentos financeiros	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	-	-	-	-
	<u>12.610.767</u>	<u>(167.093)</u>	<u>12.443.675</u>	<u>8.473.469</u>
<b>CIRCULANTE:</b>				
<b>Existências:</b>				
Matérias - primas, subsidiárias e de consumo	522.603	-	522.603	18.700
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-	-	-
Produtos acabados e intermédios	-	-	-	-
Mercadorias	867.419	(42.026)	825.394	378.429
Adiantamentos por conta de compras	-	-	-	-
	<u>1.390.022</u>	<u>(42.026)</u>	<u>1.347.997</u>	<u>397.129</u>
<b>DÍVIDAS DE TERCEIROS - MÉDIO E LONGO PRAZO:</b>				
	794.000	-	794.000	-
	<u>794.000</u>	<u>-</u>	<u>794.000</u>	<u>-</u>
<b>DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO:</b>				
Empréstimos concedidos	-	-	-	-
Clientes c/c	2.322.007	-	2.322.007	57.726
Alunos c/c	5.730.916	-	5.730.916	-
Utentes c/c	609.160	-	609.160	-
Clientes, alunos e utentes - Títulos a receber	-	-	-	-
Clientes, alunos e utentes de cobrança duvidosa	2.131.733	(2.131.733)	-	-
Devedores pela execução do orçamento	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	1.614	-	1.614	-
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	49	-	49	-
Estado e outros entes públicos	121.537	-	121.537	180
Outros devedores	62.047.680	(444.772)	61.602.908	8.911.940
	<u>72.964.696</u>	<u>(2.576.505)</u>	<u>70.388.191</u>	<u>8.969.846</u>
<b>Títulos negociáveis:</b>				
Ações	-	-	-	-
Obrigações e títulos de participação	-	-	-	-
Títulos da dívida pública	-	-	-	-
Outros títulos	-	-	-	-
Outras aplicações de tesouraria	922.228	-	922.228	53.951
	<u>922.228</u>	<u>-</u>	<u>922.228</u>	<u>53.951</u>
<b>Depósitos bancários e caixa:</b>				
Conta no Tesouro	5.159.131	-	5.159.131	4.383.464
Depósitos em instituições financeiras	43.568.556	-	43.568.556	3.498.930
Caixa	94.124	-	94.124	334
	<u>48.821.810</u>	<u>-</u>	<u>48.821.810</u>	<u>7.882.728</u>
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:</b>				
Acréscimos de proveitos	1.849.097	-	1.849.097	26.749
Custos diferidos	683.593	-	683.593	16.416
	<u>2.532.689</u>	<u>-</u>	<u>2.532.689</u>	<u>43.165</u>
Total de amortizações		(158.839.701)		
Total de provisões		(2.785.623)		
<b>Total do activo</b>	<b>781.621.750</b>	<b>(161.625.324)</b>	<b>619.996.425</b>	<b>166.950.376</b>

Fundos próprios e passivo	2009	2008
<b>FUNDOS PRÓPRIOS:</b>		
Património	442.024.495	415.536.703
Ajustamentos de partes de capital em empresas ou entidades	-	-
Reservas de reavaliação	-	-
<b>Reservas:</b>		
Reservas legais	282.001	170.383
Reservas estatutárias	-	-
Reservas contratuais	-	-
Reservas livres	1.620.585	-
Subsídios	-	-
Doações	478.759	(1.179.229)
Reservas decorrentes da transferência de activos	-	(279.504.535)
Resultados transitados	17.023.477	3.588.527
Resultado líquido do exercício	(2.642.190)	2.232.374
Total dos fundos próprios	<u>458.787.126</u>	<u>140.844.223</u>
<b>PASSIVO:</b>		
PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS:	20.000	-
DÍVIDAS A TERCEIROS - MÉDIO E LONGO PRAZO:	-	-
<b>DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO:</b>		
Empréstimos por dívida titulada	-	-
Empréstimos por dívida não titulada	-	-
Adiantamentos por conta de vendas	-	-
Fornecedores, c/c	1.673.111	296.048
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	1.296	-
Fornecedores de imobilizado - títulos a pagar	-	-
Credores pela execução do orçamento	-	-
Adiantamentos de clientes, alunos e utentes	-	-
Fornecedores de imobilizado, c/c	4.118.935	78.763
Estado e outros entes públicos	3.205.633	106.586
Outros credores	1.194.328	2.327.895
	<u>10.193.303</u>	<u>2.809.293</u>
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:</b>		
Acréscimos de custos	19.347.301	902.556
Proveitos diferidos	131.648.696	22.394.305
	<u>150.995.997</u>	<u>23.296.861</u>
Total do passivo	<u>161.209.300</u>	<u>26.106.154</u>
Total dos fundos próprios e passivo	<u>619.996.425</u>	<u>166.950.376</u>

*J. C. Rodrigues*

*M. J. Costa*  
*António Th. Costa*

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

	2009		2008	
<b>CUSTOS E PERDAS</b>				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
Mercadorias	114.950		36.000	
Matérias	1.182.207	1.297.156	41.401	77.402
Fornecimentos e serviços externos	18.238.932		4.713.550	
Custos com o pessoal				
Remunerações	69.318.598		5.410.596	
Encargos sociais	9.824.596		1.005.255	
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	10.276.932	107.659.058	2.825.960	13.955.361
Amortizações do exercício	7.553.108		2.240.239	
Provisões do exercício	873.322	8.426.429	-	2.240.239
Outros custos e perdas operacionais (A)	416.787	416.787	96.405	96.405
		117.799.431		16.369.406
Custos e perdas financeiros (C)		48.333		14.006
		117.847.764		16.383.412
Custos e perdas extraordinários (E)		393.343		184.988
		118.241.107		16.568.399
Resultado líquido do exercício		(2.642.190)		2.232.374
		115.598.917		18.800.774
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>				
Vendas e prestações de serviços				
Vendas	1.370.762		48.333	
Prestações de serviços	7.272.024	8.642.786	637.304	685.637
Impostos e taxas	17.385.860		368.154	
Varição da produção	-		-	
Trabalhos para a própria entidade	-		-	
Proveitos suplementares	810.844		1.276.622	
Transferências e subsídios correntes obtidos:				
Transferências - Tesouro	69.237.266		11.198.168	
Outras	15.950.190		3.245.198	
Outros proveitos e ganhos operacionais (B)	465	103.384.625	-	16.088.142
		112.027.412		16.773.779
Proveitos e ganhos financeiros (D)		173.359		122.112
		112.200.771		16.895.891
Proveitos e ganhos extraordinários (F)		3.398.146		1.904.882
		115.598.917		18.800.774
Resultados operacionais:	(B) - (A)	(5.772.019)		404.373
Resultados financeiros:	(D) - (C) - (A)	125.026		108.107
Resultados correntes:	(D) - (C)	(5.646.993)		512.480
Resultado líquido do exercício:	(F) - (E)	(2.642.190)		2.232.374

15/60

*J. C. Rayner 64*

*M. A. ...*  
*António João ...*

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRECTO**

	2009 <sup>a</sup>
<b>Actividades operacionais:</b>	
Recebimentos provenientes de:	
Clientes	16.010.141
Estudantes	32.396.474
Subsídios correntes	
Financiamento do Estado	131.860.889
Investigação	
Nacional	12.726.899
Internacional	
União Europeia	4.033.637
Outros	37.500
Outros	9.765.019
Pagamentos respeitantes a:	
Fornecedores	(35.796.003)
Pessoal	(140.588.714)
Estudantes	(16.031.578)
<i>Fluxo gerado pelas operações</i>	<u>14.414.264</u>
Outros recebimentos relativos à actividade operacional	1.561.822
Outros pagamentos relativos à actividade operacional	(5.118.976)
<i>Fluxo gerado antes das rubricas extraordinárias</i>	<u>10.857.109</u>
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	35.974
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	-
<i>Fluxo das actividades operacionais [1]</i>	<u>10.893.083</u>
<b>Actividades de investimento:</b>	
Recebimentos provenientes de:	
Investimentos financeiros	-
Imobilizações corpóreas	165
Imobilizações incorpóreas	-
Subsídios de investimento	
Financiamento do Estado	1.585.088
Investigação	
Nacional	315.632
Internacional	
União Europeia	16.625
Outros	335.037
Outros	9.458.395
Juros e proveitos similares	40.177
Dividendos	-
Pagamentos respeitantes a:	
Investimentos financeiros	(2.301.256)
Imobilizações corpóreas	(16.183.708)
Imobilizações incorpóreas	(229.663)
<i>Fluxos das actividades de investimento [2]</i>	<u>(6.963.509)</u>
<b>Actividades de financiamento:</b>	
Recebimentos provenientes de:	
Empréstimos obtidos	-
Doações	-
Pagamentos respeitantes a:	
Empréstimos obtidos	-
Amortização de contratos de locação financeira	-
Juros e custos similares	-
<i>Fluxos de actividades de Financiamento [3]</i>	<u>-</u>
Variações de caixa e seus equivalentes [4] = [1] + [2] + [3]	<u>3.929.574</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	45.814.425
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>49.743.999</u>

<sup>a</sup> Inclui todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício de 2009

**ANEXO A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

A discriminação de caixa e seus equivalentes em 31 de Dezembro de 2009 e a sua reconciliação com os valores e o montante de disponibilidades constantes do Balanço na data indicada, é como segue:

**2. DISCRIMINAÇÃO DOS COMPONENTES DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES**

	2009
Numerário	94.124
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	48.395.552
Depósitos a prazo	332.096
Outras aplicações de tesouraria	922.228
Caixa e seus equivalentes	<u>49.743.999</u>
Descoberto bancário	40
Disponibilidades constantes do Balanço	<u>49.744.038</u>

*J. C. Lopes*  
*An. Inven. U. Porto*

*Adri*

## ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**Designação:** Universidade do Porto (U.Porto)

**Nº Contribuinte:** 501 413 197

**Endereço:** A U.Porto tem sede na Praça Gomes Teixeira, embora disponha de infra-estuturas universitárias disseminadas pela cidade do Porto, organizadas em três pólos: Pólo I – Centro da cidade; Pólo II – Asprela e Pólo III – Campo Alegre

**Tutela:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Regime jurídico:** Fundação pública de direito privado

**Regime financeiro:** Autonomia administrativa, financeira e patrimonial

## 2. LEGISLAÇÃO

A U.Porto foi constituída formalmente em 22 de Março de 1911. Rege-se pelos seus estatutos e pelo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES).

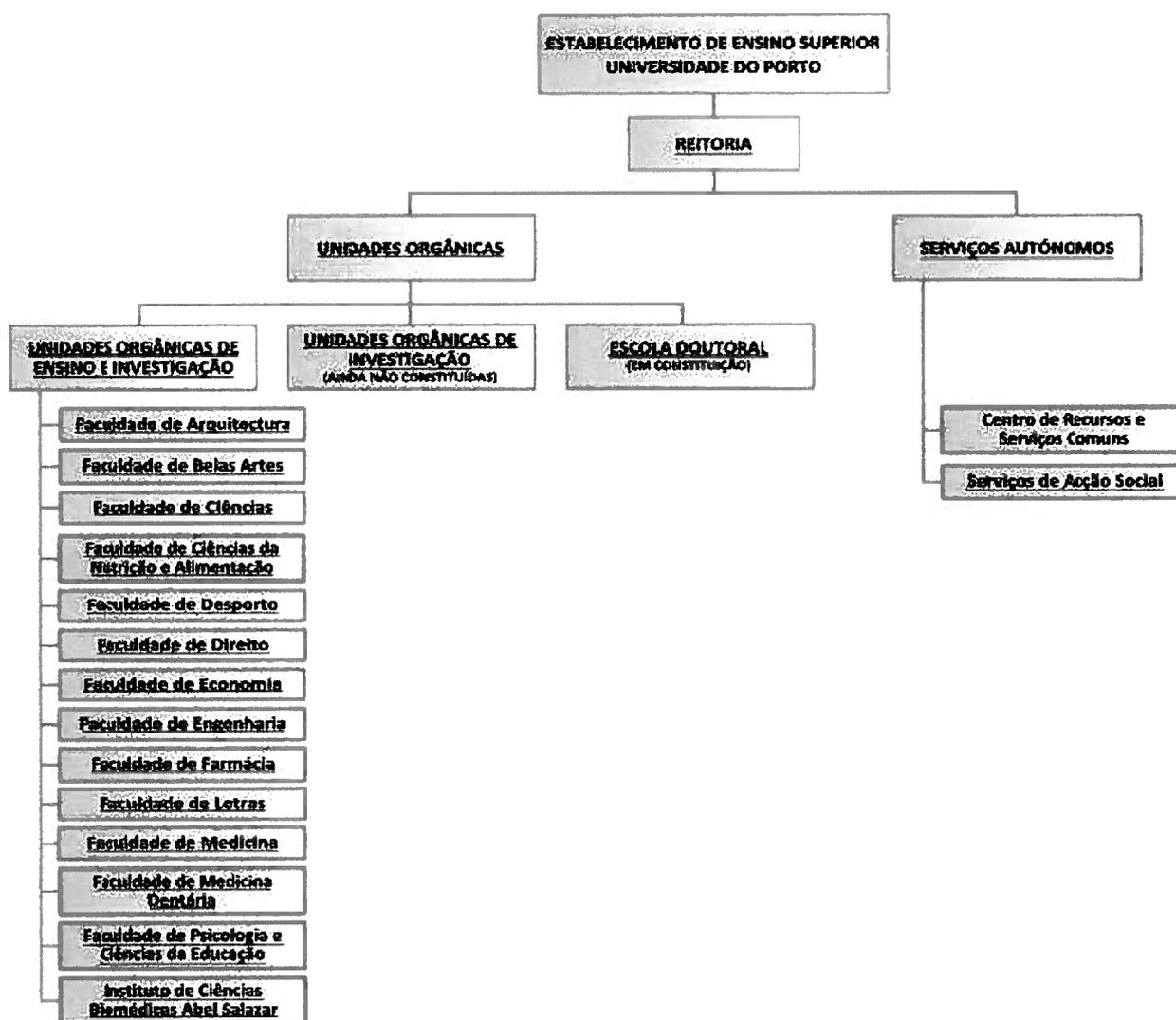
Em 2007, a publicação do RJIES (Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro) revogou um conjunto de preceitos legais importantes para o sector da Educação (nomeadamente, a Lei da Autonomia Universitária e o Decreto Lei nº 252/ 97) e introduziu alterações profundas no modelo de organização e de governo das universidades. Com efeito, conforme previsto no artigo 172º do RJIES, as universidades passaram a ter a possibilidade de escolher a forma de gestão a adoptar – Instituto Público de Regime Especial vs Fundação Pública de Direito Privado. Com efeito, de acordo com o RJIES, as universidades públicas *«são pessoas colectivas de direito público, podendo, porém, revestir também a forma de fundações públicas com regime de direito privado, nos termos previstos no capítulo VI do título III da Lei n.º 62/2007»*.

Após um amplo debate interno, em 2008, a U.Porto optou pelo regime fundacional. Na sequência desta decisão e após vários meses de negociação com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 2009, a U.Porto foi instituída pelo Estado, através do Decreto-Lei n.º 96/2009, de 27 de Abril, como uma fundação pública com regime de direito privado. O novo enquadramento jurídico implicou a perda da expressão orçamental da Reitoria e das 15 unidades orgânicas, assim com a alteração da ligação à DGO, pelo facto desta entidade ter como missão o controlo da execução orçamental por classificações económicas. No âmbito deste novo enquadramento, a única obrigação de reporte da U.Porto perante a DGO passou a consistir no envio trimestral do balancete geral, para efeitos da elaboração das Contas das Administrações Públicas, numa óptica de contas nacionais.

Paralelamente, foram aprovados pela Assembleia Estatutária, reunida em 22 de Dezembro de 2008, os novos estatutos da U.Porto, e homologados pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 30 de Abril de 2009 e publicados no D.R. n.º 93, 2ª série, de 14 de Maio de 2009. Os novos estatutos preconizaram a perda da personalidade jurídica das 15 unidades orgânicas da U.Porto (14 faculdades e Serviços de Acção Social).

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFECTIVA

O organograma da U.Porto é o seguinte:



A U.Porto integra actualmente na sua organização, as seguintes entidades:

- *Reitoria*

Constitui o núcleo central da organização da Universidade do Porto e integra todos os órgãos de governo central.

- *Unidade Orgânicas*

Designadas por faculdade/instituto têm por missão o ensino, a investigação e a prestação de serviços nos domínios das suas atribuições específicas, podendo ou não ser de autogoverno e com autonomia científica, pedagógica, administrativa e financeira.

- *Serviços de Acção Social (SASUP)*

Os SASUP são um serviço autónomo da U.Porto que tem por objectivo a execução de políticas de acção social, através da prestação dos apoios, benefícios e serviços nela compreendidos, de modo a proporcionar aos estudantes melhores condições de estudo.

São Órgãos de Governo da U.Porto o **Conselho de Curadores**, o **Conselho Geral**, o **Reitor** e o **Conselho de Gestão**. São ainda Órgãos da Universidade o **Senado**, a **Provedoria** e o **Fiscal Único**.

### Organograma



O **Conselho de Curadores** é nomeado pelo Governo, sob proposta do Conselho Geral da U.Porto, ouvido o Reitor. O mandato dos Curadores tem uma duração de cinco anos, renovável uma única vez, não podendo ser destituídos sem motivo justificado.

O exercício das funções de Curador não é compatível com outro vínculo laboral simultâneo à U.Porto.

### *Composição*

O Conselho de Curadores da U.Porto é composto por cinco Personalidades de elevado mérito e experiência profissional reconhecidos como especialmente relevantes: Paulo Azevedo (Presidente), Basílio Horta, Carlos Tavares, João Pedro Pulido Valente Monjardino e Maria Amélia Cupertino de Miranda Duarte de Almeida.

### *Competências*

Compete ao Conselho de Curadores da U.Porto:

- Eleger o seu Presidente;
- Aprovar os Estatutos do estabelecimento de ensino, sob proposta de uma Assembleia Estatutária com a composição prevista no artigo 172.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e sujeitá-los a homologação do ministro da tutela do ensino superior;
- Proceder à homologação das deliberações do Conselho Geral de designação e destituição do Reitor, apenas podendo a recusa de homologação ocorrer caso se verifiquem as condições expressas no n.º 6 do artigo 86.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro;
- Propor ou autorizar, conforme disposto na lei, a aquisição ou alienação de património imobiliário da instituição, bem como as operações de crédito;
- Nomear e destituir o Conselho de Gestão, sob proposta do Reitor;
- Homologar as deliberações do Conselho Geral relativas a:
  - Aprovação dos planos estratégicos de médio prazo e o plano de acção para o quadriénio do mandato do Reitor;
  - Aprovação das linhas gerais de orientação da instituição no plano científico, pedagógico, financeiro e patrimonial;
  - Aprovação dos planos anuais de actividades e apreciação do relatório anual das actividades da instituição;
  - Aprovação da proposta de orçamento;
  - Aprovação das contas anuais consolidadas, acompanhadas de parecer do Fiscal Único.

O Conselho de Curadores reúne ordinariamente quatro vezes por ano, podendo reunir extraordinariamente desde que requerido por qualquer dos seus membros. Delibera por maioria qualificada de quatro quintos de todos os seus membros efectivos, incluindo o seu Presidente.

O **Conselho Geral** decide sobre os Estatutos, elege o seu Presidente e o Reitor. Cabe-lhe ainda nomear o gabinete de Provedoria da Universidade e propor ao Governo o elenco de Curadores da U.Porto.

Os membros do Conselho Geral não representam grupos, nem interesses sectoriais e são independentes no exercício das suas funções. O mandato dos membros eleitos ou designados é de quatro anos, excepto no caso dos Estudantes em que é de dois anos.

O Conselho Geral da Universidade funciona de acordo com regulamento próprio, aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

#### *Composição*

O Conselho Geral da U.Porto é composto por 23 membros, assim distribuídos:

- Presidente: Luís Portela;
- Representantes dos Professores e Investigadores: Alexandre Tiedtke Quintanilha, Ana Margarida Moreira Leitão de Barros Martins Damas, António Torres Marques, Baltazar Manuel Romão de Castro, Isabel Maria Alves e Menezes Figueiredo, José Manuel Lopes Teixeira Amarante, Luís Manuel das Neves Belchior Faia dos Santos, Manuel João dos Santos Monte, Maria Paula Brandão Botelho Gomes, Pedro Henrique Henriques Guedes de Oliveira, Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo, Zulmira da Conceição Trigo Gomes Marques Coelho Santos;
- Representantes dos Estudantes: Alexandra Margarida Portugal Babo, Luís Carlos de Bernardes Rebelo, Paulo André da Silva Vasconcelos, Rui Filipe Almeida Ferreira e Reis;
- Representante do Pessoal não Docente e não Investigador: Felicidade Maria de Jesus Pereira Lourenço;
- Personalidades externas: Ana Maria Braga da Cruz, Ângelo Ramalho, Beatriz Pacheco Pereira, Manuel Ferreira de Oliveira, Manuel Paiva, para além do presidente.

#### *Competências*

Compete ao Conselho Geral:

- Eleger o seu Presidente, por maioria absoluta dos votos validamente expressos, de entre os seus membros externos;
- Propor ao Governo o elenco de Curadores da U.Porto, ouvido o Reitor;
- Aprovar o seu regulamento;
- Pronunciar-se sobre as alterações aos Estatutos aprovados pelo nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 96/2009, de 27 de Abril, e aprovar as alterações aos presentes Estatutos nos termos dos números 2 e 4 do artigo 4º;
- Organizar o procedimento de eleição e eleger o Reitor, nos termos da lei, destes Estatutos e de regulamento próprio;
- Apreciar os actos do Reitor e do Conselho de Gestão;
- Nomear o gabinete de Provedoria da Universidade, que incluirá o Provedor do Estudante, e aprovar o respectivo regulamento de funcionamento;
- Propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da instituição.

Compete ao Conselho Geral, sob proposta do Reitor:

- Aprovar os planos estratégicos de médio prazo e o plano de acção para o quadriénio do mandato do Reitor;
- Aprovar as linhas gerais de orientação da instituição no plano científico, pedagógico, financeiro e patrimonial;
- Aprovar os planos estratégicos submetidos pelas Unidades Orgânicas;
- Aprovar o plano e o relatório de actividades anuais consolidados da U.Porto;
- Aprovar o orçamento anual consolidado, bem como aprovar as contas anuais consolidadas, acompanhadas do parecer do Fiscal Único;
- Criar, transformar ou extinguir Unidades Orgânicas, bem como reconhecer a situação de crise de uma Unidade Orgânica que não possa ser superada no quadro da sua autonomia. Na sequência deste reconhecimento, no caso de uma Unidade Orgânica com autogoverno dissolver o "órgão colegial" ou retirar a capacidade de autogoverno, nos outros casos iniciar um processo de transformação ou extinção;
- Aprovar os estatutos das Unidades Orgânicas sem órgãos de autogoverno;
- Fixar as propinas devidas pelos Estudantes;
- Propor ao Conselho de Curadores a aquisição ou alienação de património imobiliário da U.Porto, bem como as operações de crédito;
- Autorizar a criação ou a participação da U.Porto nas entidades referidas no artigo 21.º dos Estatutos;
- Pronunciar-se sobre os restantes assuntos que lhe forem apresentados pelo Reitor;
- Aprovar os mecanismos de auto-avaliação regular do desempenho da U.Porto.

O Conselho Geral tem um Presidente eleito, por maioria absoluta, de entre as seis personalidades externas. O Presidente do Conselho Geral não interfere no exercício das competências dos demais órgãos da U.Porto, não lhe cabendo representá-la nem pronunciar-se em seu nome.

22/60

Compete ao Presidente do Conselho Geral:

- Convocar e presidir às reuniões;
- Declarar ou verificar as vagas no Conselho Geral e proceder às substituições devidas nos termos do número 2 do artigo 26.º dos Estatutos;
- Propor à aprovação do Conselho Geral o regulamento de funcionamento, o regulamento para eleição e cooptação dos membros do Conselho Geral e o regulamento para eleição do Reitor.

O **Reitor** é o órgão superior de governo e de representação externa da Universidade. Conduz a política da Universidade e preside ao Conselho de Gestão, ao Senado e assume, para além das

competências próprias, todas as competências que, por lei ou pelos estatutos, não sejam atribuídas a outras entidades da Universidade.

O Reitor da U.Porto é o Professor Doutor José Carlos Marques dos Santos.

O Reitor é coadjuvado por Vice-Reitores, por ele escolhidos e livremente nomeados de entre os Professores e dos Investigadores doutorados da Universidade, ou de Individualidades externas à U.Porto, e pelo Administrador, por ele nomeado. Pode ainda ser coadjuvado por Pró-Reitores, por ele escolhidos e nomeados de entre os Professores e dos Investigadores doutorados da Universidade, ou de Individualidades externas à U.Porto.

### *Competências*

O Reitor representa e dirige a U.Porto, incumbindo-lhe, designadamente:

- Elaborar e apresentar ao Conselho Geral as propostas de:
  - Plano estratégico de médio prazo e plano de acção para o quadriénio do seu mandato;
  - Linhas gerais de orientação da instituição no plano científico e pedagógico;
  - Plano e orçamento anuais de actividades consolidados;
  - Relatório e contas anuais consolidados, acompanhados do parecer do Fiscal Único;
  - Aquisição ou alienação de património imobiliário da U.Porto e de operações de crédito;
  - Criação, transformação ou extinção de Unidades Orgânicas, ouvido o Senado;
  - Reconhecimento de crise de uma Unidade Orgânica que não possa ser superada no âmbito da respectiva autonomia, ouvido o órgão representativo da mesma;
  - Estatutos para as Unidades Orgânicas sem órgãos de autogoverno;
  - Propinas devidas pelos Estudantes;
  - Criação ou a participação da U.Porto nas entidades referidas no artigo 21.º dos seus estatutos.
- Aprovar a criação, alteração, suspensão e extinção de cursos, ouvido o Senado;
- Aprovar os valores máximos de novas admissões e de inscrições nos termos legais;
- Superintender na gestão académica, decidindo, designadamente, quanto à abertura de concursos, à nomeação e contratação de recursos humanos, a qualquer título, à designação dos júris de concursos e de provas académicas e ao sistema e regulamento de avaliação de Docentes e Discentes;
- Orientar e superintender na gestão administrativa e financeira da U.Porto, assegurando a eficiência no emprego dos seus meios e recursos;
- Atribuir apoios aos Estudantes no quadro da acção social escolar, nos termos da lei;
- Aprovar a concessão de títulos ou distinções honoríficas, ouvido o Senado;

- Instituir prémios escolares, ouvido o Senado;
- Homologar os estatutos das Unidades Orgânicas com órgãos de autogoverno após verificação da sua legalidade e da sua conformidade com os estatutos e regulamentos da U.Porto;
- Homologar as eleições e designações dos membros dos órgãos de gestão das Unidades Orgânicas com órgãos de autogoverno, só o podendo recusar com base em ilegalidade, e dar-lhes posse;
- Nomear e exonerar, nos termos da lei e dos estatutos, os dirigentes das Unidades Orgânicas sem órgãos de autogoverno;
- Nomear e exonerar, nos termos da lei e dos estatutos, o Administrador, bem como os dirigentes dos serviços da U.Porto, com excepção dos pertencentes às Unidades Orgânicas com órgãos de autogoverno;
- Exercer o poder disciplinar, em conformidade com a lei, ouvindo o Senado no que se refere à aplicação de penas graves;
- Assegurar o cumprimento das deliberações tomadas pelos órgãos colegiais da Universidade;
- Aprovar o regulamento disciplinar dos Estudantes e os demais regulamentos previstos na lei e nos estatutos, sem prejuízo do poder regulamentar das Unidades Orgânicas no âmbito das competências próprias dos seus órgãos;
- Velar pela observância das leis, dos estatutos e dos regulamentos;
- Propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da Universidade;
- Desempenhar as demais funções previstas na lei e nestes estatutos;
- Comunicar à tutela todos os dados necessários ao exercício desta, designadamente os planos e orçamentos e os relatórios de actividades e contas;
- Tomar as medidas necessárias à garantia da qualidade das actividades da U.Porto e das suas Unidades Orgânicas;
- Representar a U.Porto em juízo ou fora dele;
- Propor ao Conselho Geral os mecanismos de auto-avaliação regular do desempenho da U.Porto;
- Cabem ainda ao Reitor todas as competências que, por lei ou pelos estatutos, não sejam atribuídas a outras entidades da Universidade.

O Reitor pode delegar nos Vice-reitores, Pró-reitores, Administrador e outros dirigentes algumas competências, por considerar necessárias a uma gestão mais eficiente.

O Reitor pode delegar nos órgãos de gestão das Unidades Orgânicas, ou nos seus Directores, algumas das competências que se tornem necessárias a uma gestão mais eficiente.

O Reitor pode delegar a presidência dos júris de provas académicas que lhe sejam cometidas, a qual deverá recair no Director com poderes de subdelegação num Professor catedrático de nomeação definitiva da Unidade Orgânica.

O **Conselho de Gestão** conduz a gestão administrativa, patrimonial e financeira, bem como a gestão dos Recursos Humanos da U.Porto.

O Conselho de Gestão é nomeado e exonerado pelo Conselho de Curadores da U.Porto, sob proposta do Reitor.

#### *Composição*

O Conselho de Gestão da U.Porto é composto por 4 membros assim distribuídos:

- Presidente (Reitor): José Carlos Diogo Marques dos Santos;
- Dois Vice-reitores: António da Silva Cardoso e Jorge Manuel Gonçalves;
- O Administrador: Manuel Pedro Carrilho da Silva Pinto.

Pode ser convocado para participar, sem direito a voto, nas reuniões do Conselho de Gestão quem este considerar pertinente.

#### *Competências*

Compete ao Conselho de Gestão:

- Preparar o orçamento anual consolidado a submeter pelo Reitor ao Conselho Geral e assegurar a respectiva execução;
- Arrecadar e gerir as receitas e autorizar a realização de despesas e pagamentos;
- Elaborar a conta de gerência consolidada para aprovação pelo Conselho Geral;
- Fazer propostas e colaborar na gestão do património;
- Decidir sobre a aceitação de doações, heranças ou legados;
- Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;
- Fixar as taxas e emolumentos a praticar na U.Porto;
- Gerir os Recursos Humanos da U.Porto;
- Promover auditorias externas, pelo menos, de dois em dois anos, reportando-se uma à primeira metade do mandato do Reitor e a segunda precedendo em três meses o final do mandato correspondente;
- Aprovar a remuneração do Fiscal Único, sob proposta do Reitor.

O Conselho de Gestão pode delegar nos Directores das Unidades Orgânicas e dos serviços autónomos e nos dirigentes dos serviços as competências consideradas necessárias a uma gestão mais eficiente.

O **Senado** é um órgão consultivo que tem por missão assegurar a coesão da U.Porto e a participação de todas as Unidades Orgânicas na sua gestão.

O Senado funciona em plenário e em comissões *ad-hoc* que este constitua, conforme previsto no seu regulamento. Os mandatos dos membros eleitos do Senado são de quatro anos, excepto os dos Estudantes cuja duração é de dois anos.

### *Composição*

Membros do Senado, por inerência:

- Presidente (Reitor): José Carlos Marques dos Santos;
- Vice-reitora: Maria de Lurdes Correia Fernandes;
- Directores das Unidades Orgânicas
- Directores dos Serviços Autónomos: João Carvalho;

Membros do Senado, por eleição:

- Representantes dos Docentes e Investigadores das Unidades Orgânicas: Anni Gunther Nonell, António Fernando Sousa da Silva, António Pedro Soares Ricardo Graça, Eduardo Jorge Sousa da Rocha, Maria Luísa Alves da Silva Neto;
- Representantes das Unidades de Investigação: Cláudio Enrique Sunkel Cariola, Joaquim Adelino Correia Ferreira Leite Moreira, José Francisco Preto Meirinhos, Manuel António Cerqueira da Costa Matos, Maria da Conceição Rangel;
- Representantes dos Estudantes: Ana Raquel Vieira Teixeira, Bruno Miguel Fernandes Brochado, Cecilia José Barbosa Gomes, Emanuel José Valpaços dos Santos, Rui David Cunha Brandão Teixeira Dias;
- Representantes do Pessoal não Docente e não Investigador: João Emanuel Cabral Leite, Manuel da Rosa Gil.

### *Competências*

Compete ao Senado:

- Pronunciar-se sobre as propostas de criação, transformação ou extinção de Unidades Orgânicas;
- Pronunciar-se sobre o plano estratégico da Universidade, em particular no que diz respeito às políticas de investigação e formação;
- Pronunciar-se sobre os relatórios e planos anuais de actividades consolidados;
- Pronunciar-se sobre os resultados dos processos de avaliação;
- Pronunciar-se sobre a criação, alteração, suspensão e extinção de cursos;
- Dar parecer sobre a concessão de títulos ou distinções honoríficas;

- Dar parecer sobre a instituição de prémios escolares;
- Dar parecer sobre as questões disciplinares que impliquem penas de suspensão superiores a três meses ou a interdição da frequência da U.Porto;
- Dar parecer sobre os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Reitor.

Na U.Porto está constituído um Gabinete de **Provedoria** que tem como função a defesa e a promoção dos direitos e interesses legítimos dos diferentes corpos que constituem toda a comunidade académica da Universidade.

Os Provedores são escolhidos e nomeados pelo Conselho Geral, tendo o mandato de Provedor uma duração de três anos.

#### *Composição*

O Gabinete de Provedoria da U.Porto é composto por 3 membros assim distribuídos: Provedor do Docente e Investigador, Provedor do Funcionário não Docente e não Investigador, Provedor do Estudante.

No processo de escolha do Provedor do Estudante o Conselho Geral deve ouvir as Associações de Estudantes da Universidade.

O exercício da actividade de Provedor é incompatível com o exercício de qualquer cargo num órgão de governo ou gestão da Universidade.

Os Provedores elaboram relatórios anuais a apresentar ao Conselho Geral descrevendo a actividade desenvolvida e indicando, designadamente, o número de queixas e reclamações recebidas, a matéria a que dizem respeito, o sentido das recomendações feitas e respectivo acolhimento pelos destinatários.

A actividade dos Provedores rege-se por regulamento próprio a aprovar pelo Conselho Geral.

27/60

#### *Competências do Provedor do Estudante*

Compete ao Provedor do Estudante da U.Porto:

- Apreciar as queixas e reclamações dos Estudantes e emitir recomendações aos órgãos competentes, aos Docentes e aos serviços da Universidade ou das suas Unidades Orgânicas, com vista à revogação, reforma ou conversão de actos lesivos dos direitos dos Estudantes, e à melhoria dos serviços;
- Emitir recomendações e fazer propostas de elaboração de novos regulamentos ou de alteração dos regulamentos em vigor, tendo em vista acautelar os interesses dos Estudantes, nomeadamente no domínio da actividade pedagógica e da acção social escolar;
- Contribuir para a elaboração e actualização do regulamento disciplinar dos Estudantes;
- Contribuir para a actualização do código de conduta dos Estudantes;

- Outras competências que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Geral em sede do regulamento próprio, a aprovar por este.

As actividades do Provedor do Estudante desenvolvem-se em articulação com as Associações de Estudantes e com os órgãos e serviços da Universidade.

O **Fiscal Único** é designado, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por despacho conjunto do ministro responsável pela área das finanças e do ministro responsável pela área do ensino superior, ouvido o Reitor. O mandato tem uma duração de três anos. Compete-lhe controlar a legalidade, regularidade e boa gestão financeira e patrimonial da Universidade.

O Fiscal Único não pode ter exercido actividades remuneradas na Universidade nos últimos três anos antes do início das suas funções e não pode exercer actividades remuneradas na Universidade durante os três anos que se seguirem ao termo das suas funções.

Por Despacho n.º 21292/2009, de 22 de Setembro de 2009, foi nomeado Fiscal Único da U.Porto, o revisor oficial de contas Jorge Manuel Felizes Morgado.

#### *Competências*

Compete ao Fiscal Único da U.Porto:

- Controlar a gestão patrimonial e financeira da Universidade;
- Acompanhar e controlar com regularidade o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, a execução orçamental, a situação económica, financeira e patrimonial e analisar a contabilidade;
- Dar parecer sobre o orçamento e suas revisões e alterações, bem como sobre o plano de actividades na perspectiva da sua cobertura orçamental;
- Dar parecer sobre o relatório de gestão de exercício e contas de gerência, incluindo documentos de certificação legal de contas;
- Dar parecer sobre a aquisição, arrendamento, alienação e oneração de bens imóveis;
- Dar parecer sobre a aceitação de doações, heranças ou legados;
- Dar parecer sobre a contratação de empréstimos, quando a Universidade esteja habilitada a fazê-lo;
- Manter o Conselho de Curadores informado sobre os resultados das verificações e exames a que proceda;
- Elaborar relatórios da sua acção fiscalizadora, incluindo um relatório anual global;
- Propor ao Conselho de Curadores a realização de auditorias externas, quando isso se revelar necessário ou conveniente;
- Pronunciar-se sobre os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Conselho de Curadores.

O prazo para elaboração dos pareceres referidos é de 15 dias a contar da recepção dos documentos a que respeitam.

Para exercício da sua competência, o Fiscal Único tem direito a:

- Obter do Conselho de Curadores ou dos demais órgãos da Universidade as informações e os esclarecimentos que repute necessários;
- Ter livre acesso a todos os serviços e à documentação da Universidade, podendo requisitar a presença dos respectivos responsáveis, e solicitar os esclarecimentos que considere necessários;
- Tomar ou propor as demais providências que considere indispensáveis.

#### 4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES

A U.Porto tem por missão a criação de conhecimento científico, cultural e artístico, a formação de nível superior fortemente ancorada na investigação, a valorização social e económica do conhecimento e a participação activa no progresso das comunidades em que se insere.

A U.Porto prossegue, entre outros fins, os seguintes:

- A formação no sentido global - cultural, científica, técnica, artística, cívica e ética – no quadro de processos diversificados de ensino e aprendizagem, visando o desenvolvimento de capacidades e competências específicas e transferíveis e a difusão do conhecimento;
- A realização de investigação científica e a criação cultural e artística, envolvendo a descoberta, aquisição e desenvolvimento de saberes e práticas, de nível avançado;
- A valorização social do conhecimento e a sua transferência para os agentes económicos e sociais, como motor de inovação e mudança;
- O incentivo ao espírito observador, à análise objectiva, ao juízo crítico e a uma atitude de problematização e avaliação da actividade científica, cultural, artística e social;
- A conservação e divulgação do património científico, cultural e artístico para utilização criativa dos especialistas e do público;
- A cooperação com as diversas instituições, grupos e outros agentes numa perspectiva de valorização recíproca, nomeadamente através da investigação aplicada e da prestação de serviços à comunidade;
- O intercâmbio cultural, científico, artístico e técnico com instituições nacionais e estrangeiras;
- A contribuição, no seu âmbito de actividade, para a cooperação internacional e para a aproximação entre os povos.

A U.Porto concede graus de licenciado, mestre e doutor e o título de agregado, bem como outros certificados e diplomas no âmbito de actuação das suas escolas concedendo ainda equivalência e reconhecimento de graus e habilitações académicas, nos termos da lei.

A U.Porto concede o título honorífico de *doutor honoris causa*, nos termos definidos na lei e nos presentes estatutos.

No âmbito das suas actividades, a U.Porto pode realizar acções comuns com outras entidades, públicas, privadas ou cooperativas, nacionais ou estrangeiras.

A U.Porto pode criar ou participar em associações ou sociedades, com ou sem fins lucrativos, desde que as suas actividades sejam compatíveis com a sua missão.

**5. RECURSOS HUMANOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

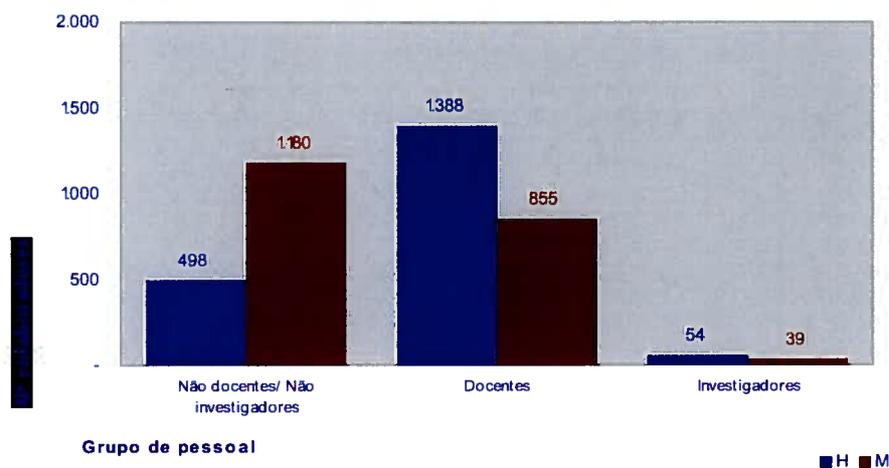
A U.Porto evidencia no exercício de funções mais de 4.000 colaboradores, dos quais 52% são mulheres e 48% são homens.

Os docentes representam cerca de 56% dos colaboradores da U.Porto e os não docentes/ não investigadores cerca de 42%. Os investigadores representam 2%.

**QUADRO 1: COLABORADORES POR GRUPO DE PESSOAL, SEGUNDO O GÉNERO**

	Não doc./ Não invest.		Docentes		Investigadores		TOTAL	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>H</b>	498		1.388		54		<b>1.940</b>	<b>48%</b>
<b>M</b>	1.180		855		39		<b>2.074</b>	<b>52%</b>
<b>T</b>	<b>1.678</b>	<b>42%</b>	<b>2.243</b>	<b>56%</b>	<b>93</b>	<b>2%</b>	<b>4.014</b>	<b>100%</b>

**GRÁFICO 1: COLABORADORES POR GRUPO DE PESSOAL, SEGUNDO O GÉNERO**



A generalidade dos colaboradores da U.Porto (cerca de 90%) evidencia uma relação jurídica de emprego sob a forma de Contrato de Trabalho em funções públicas. Cerca de 9% evidencia uma relação jurídica de contrato de trabalho nos termos do Código do Trabalho (regime de direito privado).

**QUADRO 2: COLABORADORES POR GRUPO DE PESSOAL, SEGUNDO A RELAÇÃO JURÍDICA E O GÉNERO**

	Orgãos de Governo	Dirigente	Não docentes/Não investigadores						Docentes	Investigadores	TOTAL		
			Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Técnicos <sup>(a)</sup>	Encarregado <sup>(a)</sup>			Valor	%	
Total	H	4	16	145	136	124	63	9	1	1.388	54	1.940	48%
	M	1	19	376	425	305	27	27	-	855	39	2.074	52%
	T	5	35	521	561	429	90	36	1	2.243	93	4.014	100%
RJEP - Contrato de Trabalho em funções Públicas <sup>(a)</sup>	H	-	-	114	127	122	62	9	1	1.271	-	1.706	
	M	-	-	350	400	300	27	27	-	783	-	1.887	
	T	-	-	464	527	422	89	36	1	2.054	-	3.593	90%
RJEP-Comissão de Serviço	H	4	16	-	-	-	-	-	-	-	34	54	
	M	1	19	-	-	-	-	-	-	-	24	44	
	T	5	35	-	-	-	-	-	-	-	58	98	2%
Contrato de Trabalho <sup>(b)</sup>	H	-	-	19	9	2	-	-	-	109	20	159	
	M	-	-	18	24	2	-	-	-	69	14	127	
	T	-	-	37	33	4	-	-	-	178	34	286	7%
Mobilidade Interna <sup>(c)</sup>	H	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	5	
	M	-	-	2	1	2	-	-	-	3	-	8	
	T	-	-	2	1	2	-	-	-	8	-	13	0,3%
Prestações de Serviços	H	-	-	12	-	-	1	-	-	3	-	16	
	M	-	-	6	-	1	-	-	-	-	1	8	
	T	-	-	18	-	1	1	-	-	3	1	24	1%

<sup>(a)</sup> inclui os Contratos de Trabalho em Funções Públicas por: tempo indeterminado; a termo resolutivo certo; a termo resolutivo incerto.

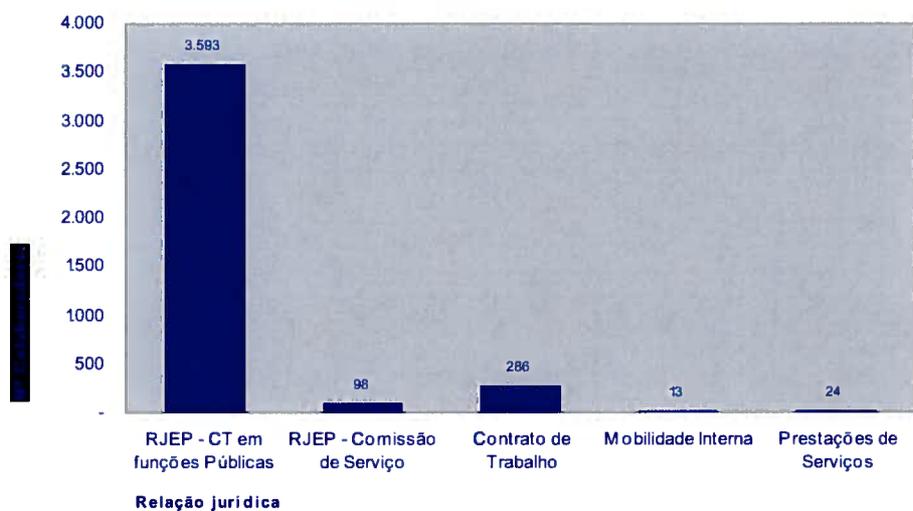
<sup>(b)</sup> inclui os Contratos Trabalho por: tempo indeterminado; a termo resolutivo certo; a termo resolutivo incerto.

<sup>(c)</sup> inclui a mobilidade interna e a cedência de interesse público

<sup>(d)</sup> Carreiras não revistas - inclui os Técnicos de : Análises Clínicas, Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, Diagnóstico e Terapêutica

<sup>(e)</sup> Carreira subsistente - Encarregado de Pessoal Auxiliar

**GRÁFICO 2: COLABORADORES SEGUNDO A RELAÇÃO JURÍDICA**

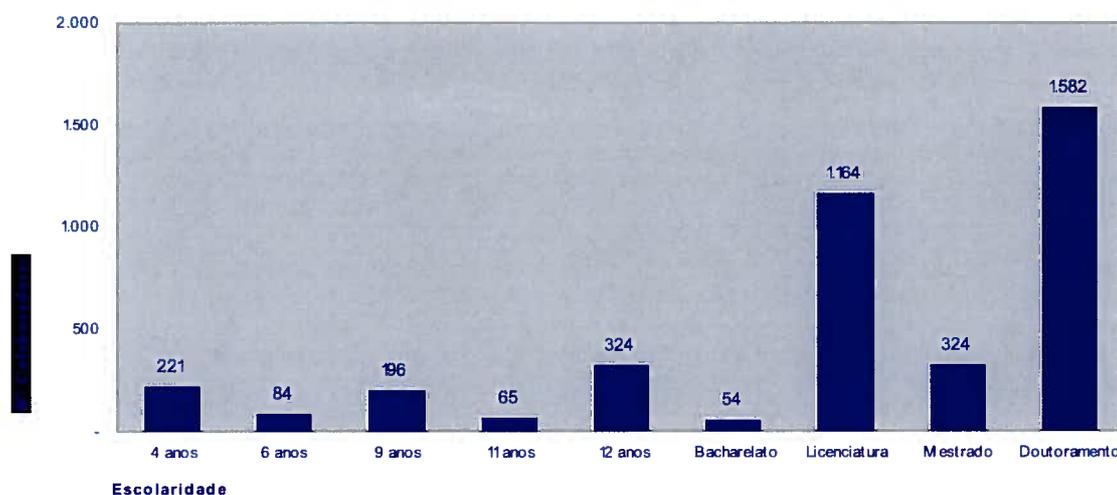


No que diz respeito às habilitações literárias, 39% dos colaboradores da U.Porto são Doutorados, 8% são Mestres e 29% Licenciados. Cerca de 22% dos colaboradores da U.Porto, evidencia habilitações entre os 4 e 12 anos de escolaridade.

QUADRO 3: COLABORADORES POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

	Total	
	Valor	%
4 anos	221	6%
6 anos	84	2%
9 anos	196	5%
11 anos	65	2%
12 anos	324	8%
Bacharelato	54	1%
Licenciatura	1.164	29%
Mestrado	324	8%
Doutoramento	1.582	39%
<b>TOTAL</b>	<b>4.014</b>	<b>100%</b>

GRÁFICO 3: COLABORADORES POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

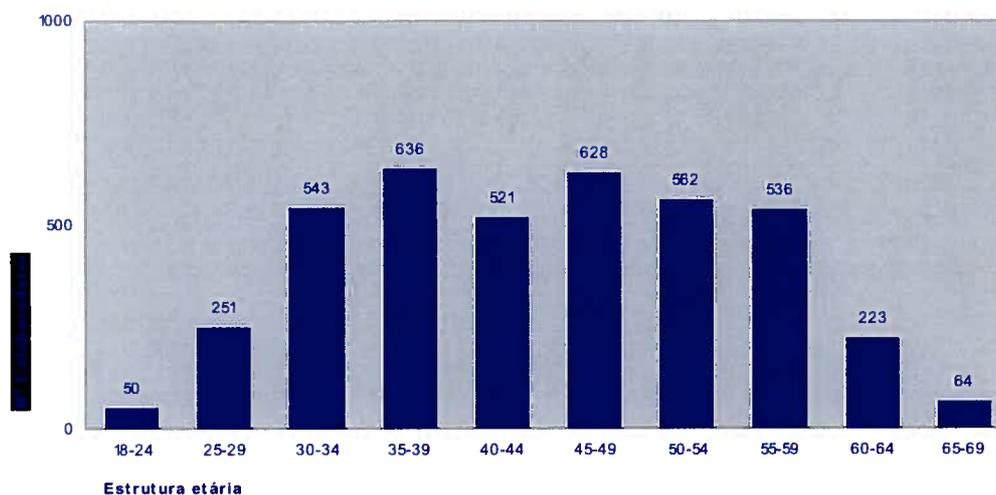


No que diz respeito à estrutura etária, constata-se que cerca de 7% dos colaboradores da U.Porto têm menos de 30 anos, cerca de 85% têm entre 30 anos e 60 anos e cerca de 8% têm mais de 60 anos.

QUADRO 4: ESTRUTURA ETÁRIA DOS COLABORADORES, SEGUNDO O GÊNERO

	Homens	Mulheres	Total	
			Valor	%
<b>18-24</b>	23	27	<b>50</b>	<b>1%</b>
<b>25-29</b>	97	154	<b>251</b>	<b>6%</b>
<b>30-34</b>	248	295	<b>543</b>	<b>14%</b>
<b>35-39</b>	289	347	<b>636</b>	<b>16%</b>
<b>40-44</b>	247	274	<b>521</b>	<b>13%</b>
<b>45-49</b>	317	311	<b>628</b>	<b>16%</b>
<b>50-54</b>	272	290	<b>562</b>	<b>14%</b>
<b>55-59</b>	274	262	<b>536</b>	<b>13%</b>
<b>60-64</b>	128	95	<b>223</b>	<b>6%</b>
<b>65-69</b>	45	19	<b>64</b>	<b>2%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.940</b>	<b>2.074</b>	<b>4.014</b>	<b>100%</b>

GRÁFICO 4: ESTRUTURA ETÁRIA DOS COLABORADORES



## 6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Na sequência da transformação da U.Porto numa única entidade contabilística, encontra-se actualmente a ser repensada toda a organização contabilística e de gestão da instituição. Por esse motivo, em 2009, iniciou-se um projecto de natureza estruturante designado de "*Implementação de um sistema integrado de contabilidade e de controlo de gestão na U.Porto*", em resultado da aquisição de um novo sistema integrado de gestão (ERP) à empresa *Primavera Business Software Solutions*. Prevê-se que este sistema informático esteja a funcionar em pleno já no início de 2011.

Esta nova ferramenta, que constituirá um poderoso instrumento de gestão, visa dotar a U.Porto e os seus órgãos de gestão de um sistema de informação que permita por um lado, cumprir com as novas regras de reporte contabilístico e financeiro num quadro de regime fundacional e, por outro, obter informação fundamental para a gestão da organização sobre as actividades desenvolvidas, facilitando a descentralização contabilística, assim como a uniformização de procedimentos que garantam a salvaguarda dos activos, a legalidade e a regularidade das operações, a integralidade e exactidão dos registos contabilísticos e a imagem verdadeira e apropriada das Demonstrações Financeiras.

Ainda no âmbito da passagem a uma única entidade contabilística, importa destacar o Manual das Transacções na U.Porto, documento desenvolvido pela U.Porto em 2009 e que serve de suporte às transacções realizadas internamente na nova organização. Este documento sistematiza as transacções que ocorrem entre entidades da U.Porto, identificando as regras e procedimentos contabilísticos, assim como os respectivos documentos suporte e as consequentes alterações em termos de plano de contas. As novas contas criadas no plano de contas foram idealizadas de forma a permitir isolar as transacções internas, facilitando o controlo local deste tipo de operações, mas também expurgá-las quando está em causa a prestação de informação da U.Porto como um todo.


---



**NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA****INTRODUÇÃO**

Nas notas ao balanço e à demonstração dos resultados que apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras.

A partir do exercício de 2004, as demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as disposições do Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação (POC – Educação), aprovado pela Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no POC – Educação. As notas cuja numeração é omitida neste anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

O ano de 2009 foi marcado por profundas alterações na Universidade do Porto (U.Porto), das quais se destacam:

- A alteração dos estatutos

Os novos estatutos da U.Porto, aprovados pela Assembleia Estatutária, reunida em 22 de Dezembro de 2008 e homologados pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 30 de Abril de 2009 e publicados no D.R. n.º 93, 2ª série, de 14 de Maio de 2009, implicaram a perda da personalidade jurídica das 15 unidades orgânicas da U.Porto, o que levou a que estas 15 entidades contabilísticas se integrassem na entidade Universidade do Porto, que até então incluía apenas a Reitoria e as unidades orgânicas sem expressão orçamental IRIC e IMS. Esta reorganização contabilística teve efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2009.

- A alteração do regime jurídico

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 96/2009, de 27 de Abril, a U.Porto foi instituída pelo Estado, conforme previsto no artigo 172º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (RJIES), como uma fundação pública com regime de direito privado. O novo enquadramento jurídico implicou a perda da expressão orçamental da Reitoria e das 15 unidades orgânicas, assim com a alteração da ligação à DGO, pelo facto desta entidade ter como missão o controlo da execução orçamental por classificações económicas. No âmbito deste novo enquadramento, a única obrigação de reporte da U.Porto perante a DGO passou a consistir no envio trimestral do balancete geral, para efeitos da elaboração das Contas das Administrações Públicas, numa óptica de contas nacionais.

Pelos factos expostos, o balanço da U.Porto relativo ao exercício de 2009 espelha a posição financeira da U.Porto como um todo, reportada a 31 de Dezembro de 2009, e a demonstração dos resultados inclui o resultado das operações de 2009 da entidade Universidade do Porto (Reitoria), assim como as realizadas pelas unidades orgânicas a partir de 1 Julho.

Todos os valores encontram-se expressos em Euros.

### 1. DISPOSIÇÕES DO POC – EDUCAÇÃO DERROGADAS NO EXERCÍCIO

Foi derogado o princípio contabilístico do custo histórico de acordo com o ponto 4.1.1 do POC – Educação na valorização dos terrenos e edifícios, tendo estes sido registados pelo valor resultante da avaliação.

### 2. VALORES COMPARATIVOS

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 não são comparáveis com os valores do exercício de 2008, que incluíam apenas a entidade contabilística Universidade do Porto (Reitoria), pelos factos descritos na **Introdução**.

### 3. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS E CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da U.Porto, mantidos de acordo com princípios contabilísticos definidos no POC – Educação.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

#### a) Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas, que compreendem essencialmente a propriedade industrial e outros direitos, encontram-se registadas ao custo e são amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período que varia entre 3 e 5 anos.

#### b) Imobilizações corpóreas

*Terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções e imobilizado em curso:*

Os terrenos e recursos naturais e os edifícios e outras construções foram registados nas demonstrações financeiras pelo valor resultante da avaliação efectuada por um perito independente, com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Para cada edifício inventariado foi atribuído um custo de substituição em estado novo e um valor actual de construção por metro quadrado, tendo sido para o cálculo deste último, deduzido um valor correspondente à depreciação física verificada, que teve em conta a idade, obras efectuadas e estado de conservação do bem.

Para determinação do valor bruto dos edifícios, adoptou-se a modalidade de multiplicar o custo de substituição do edifício em estado novo pela área do edifício. Para determinação do valor líquido do edifício adoptou-se a modalidade de multiplicar o valor actual de construção por metro quadrado pela área do edifício, sendo as respectivas amortizações acumuladas obtidas pelo diferencial entre o valor bruto e o valor líquido de edifício.

Os critérios de avaliação de todo o património imobiliário, excepto a ampliação da Faculdade de Economia, foram feitos com base no valor de mercado. A ampliação da Faculdade de Economia não foi objecto de qualquer avaliação pelo facto de se conhecer o custo histórico na sua totalidade, tendo sido registada por esse valor.

*Equipamento básico, equipamento de transporte, ferramentas e utensílios, equipamento administrativo e outras imobilizações corpóreas:*

As imobilizações corpóreas foram valorizadas pelo respectivo custo de aquisição, excepto nos casos em que este não foi possível de determinar. Nestes casos, os bens foram valorizados de acordo com os métodos previstos na Portaria n.º 794/2000 de 20 de Setembro, nomeadamente de acordo com o método de valor de mercado.

c) Amortizações

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes por duodécimos, iniciando-se a amortização no mês em que o bem inicia a sua utilização, sendo contabilizadas por débito na demonstração de resultados de cada exercício.

Para o efeito, são utilizadas as taxas estabelecidas pela Portaria n.º 378/94, de 16 de Junho ou pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, que regulamenta o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado – CIBE, consoante os bens tenham sido adquiridos antes ou depois de 31 de Dezembro de 1999.

Em 2009, tal como no exercício de 2008, os edifícios foram amortizados pelo método das quotas constantes numa base anual.

As taxas médias de amortização são as seguintes:

	<u>Percentagem</u>
Propriedade industrial e outros direitos	20 a 33
Equipamento básico	25
Equipamento de transporte	16,66
Ferramentas e utensílios	14,28
Equipamento administrativo	25
Outras imobilizações corpóreas	25

A amortização dos edifícios objecto de avaliação independente é efectuada ao longo da vida útil remanescente, estimada pelos avaliadores independentes.

d) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição ou, no caso dos empréstimos concedidos a empresas interligadas, ao valor nominal.

e) Existências

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Foi constituída uma provisão para depreciação de existências pela diferença entre o valor de custo e o respectivo valor de realização das existências, por este ser inferior ao de custo.

f) Provisão para cobranças duvidosas

Foi constituída uma provisão para cobranças duvidosas de acordo com o critério económico, tendo por base os riscos de cobrabilidade identificados no exercício.

g) Títulos negociáveis

Os títulos negociáveis são registados ao mais baixo do custo de aquisição ou valor de mercado.

h) Especialização dos exercícios

A U.Porto regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

i) Financiamento de despesas correntes e de despesas de capital

Os montantes recebidos destinados a financiar despesas correntes são registados como proveito do exercício ("Transferências correntes"), na parte correspondente aos custos incorridos durante o exercício, independentemente do momento do recebimento dos mesmos, registando-se no activo ("Acréscimos de proveitos"), os valores a receber por conta de despesas já incorridas, e no passivo ("Proveitos Diferidos"), os adiantamentos. A componente não utilizada dos subsídios recebidos no exercício para financiar despesas de capital foi registada como proveito do exercício ("Transferências correntes").

Os subsídios recebidos para financiar despesas de capital são diferidos no Balanço na rubrica de Proveitos diferidos, sendo transferidos para proveitos, através da rubrica de Ganhos extraordinários, em proporção idêntica aos encargos anuais com a depreciação dos bens subsidiados.

Este procedimento tem em vista o reconhecimento do benefício resultante do uso desses bens nos exercícios em que, fruto do registo das respectivas amortizações, foi reconhecido o seu custo.

j) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, foram registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.

k) Enquadramento fiscal

De acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 e no nº 2 do artigo 9º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, a U.Porto goza de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS.

6. DESPESAS DE INSTALAÇÃO, DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO E PROPRIEDADE INDUSTRIAL E OUTROS DIREITOS

Em 31 de Dezembro de 2009, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2009
Despesas de instalação	-
Despesas de investigação e de desenvolvimento	-
Propriedade industrial e outros direitos:	
Direitos e licenciamentos	353.171
Software	1.026.049
Outros	-
	<u>1.379.220</u>
Total	<u>1.379.220</u>

A rubrica relativa à propriedade intelectual e outros direitos compreende, essencialmente, o registo de patentes, assim como o desenvolvimento de aplicações informáticas.

**7. MOVIMENTO DO ACTIVO IMOBILIZADO**

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas, corpóreas e investimentos financeiros, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e provisões, foi o seguinte:

Activo Bruto	Saldo inicial	Efeito da Integração a 30-06-2009	Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Saldo final
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>						
Propriedade industrial e outros direitos	236.239	955.505	177.870	-	9.606	1.379.220
Imobilizações em curso de imob. incorpóreas	-	92.644	5.014	-	(9.606)	88.052
<b>TOTAL</b>	<b>236.239</b>	<b>1.048.149</b>	<b>182.883</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.467.272</b>
<b>Imobilizações corpóreas:</b>						
Terrenos e recursos naturais	83.599.853	107.786.736	-	-	-	191.386.589
Edifícios e outras construções	77.266.137	245.310.919	467.528	(14.500)	544.884	323.574.967
Equipamento e material básico	6.610.884	53.729.796	2.614.069	(310.275)	(89.100)	62.555.374
Equipamento de transporte	151.109	474.935	0	-	-	626.044
Ferramentas e utensílios	3.566	424.219	12.358	(665)	-	439.479
Equipamento administrativo	4.449.670	29.515.886	2.836.090	(398.105)	63.127	36.466.668
Outras imobilizações corpóreas	1.218.531	5.398.143	180.779	(22.219)	(1.183.467)	5.591.766
Imobilizações em curso	5.733.541	853.578	12.772.802	-	(552.158)	18.807.763
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	-	-	669.614	-	-	669.614
	<b>179.033.289</b>	<b>443.494.212</b>	<b>19.553.240</b>	<b>(745.764)</b>	<b>(1.216.716)</b>	<b>640.118.265</b>

Amortizações	Saldo inicial	Efeito da Integração a 30-06-2009	Reforços	Regularizações	Saldo final
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>					
Propriedade industrial e outros direitos	86.825	848.185	130.811	-	1.065.820
	<b>86.825</b>	<b>848.185</b>	<b>130.811</b>	<b>-</b>	<b>1.065.820</b>
<b>Imobilizações corpóreas:</b>					
Edifícios e outras construções	33.025.530	45.530.140	2.365.006	19.682	80.940.358
Equipamento e material básico	1.916.928	38.859.071	2.832.653	(107.912)	43.500.740
Equipamento de transporte	77.732	377.742	28.628	-	484.101
Ferramentas e utensílios	1.943	354.782	22.112	(630)	378.206
Equipamento administrativo	3.020.070	24.703.430	2.038.840	844	29.763.183
Outras imobilizações corpóreas	10.412	2.567.299	135.060	(5.478)	2.707.293
	<b>38.052.615</b>	<b>112.392.463</b>	<b>7.422.297</b>	<b>(93.494)</b>	<b>157.773.881</b>

## 8. COMPOSIÇÃO DO ACTIVO IMOBILIZADO

### Terrenos e Recursos Naturais

Esta rubrica inclui os terrenos onde estão implantados os edifícios da Reitoria, unidades orgânicas, estádio universitário, casas e prédios, institutos e observatórios, dos quais se destacam os seguintes valores a 31 de Dezembro de 2009:

Edifício e terreno da Faculdade de Engenharia	22.728.950
Edifício e terreno da nova Fac. Ciências	13.276.320
Terreno das novas instalações ICBAS/ FFUP	13.163.360
Terreno FADEUP	9.514.875
Edifício Reitoria/ IRICUP/ Museus	9.209.160
Faculdade de Letras	6.490.980
Ed. e terrenos da Faculdade de Economia	5.614.150
Fac. Psic. e Ciências da Educação	4.998.450
Cantina e Residência Faculdade de Letras	4.655.760
I.C.B.A.S	4.260.420
Quinta Burmester	4.192.973
Estádio Universitário	4.153.425
Fac. de Arquitectura e terrenos	3.995.340
Edifício e Terreno FBAUP	3.498.821
IBMC/ Centro de Citologia	3.315.180
Edifício Parcauto	3.089.200
Faculdade de Medicina	3.040.250
Terreno para Parque Ciência Tecnologia	2.750.000
Residência Universitária Alberto Amaral	2.743.650
Faculdade de Medicina Dentária	2.717.100
Terrenos para Fac. de Med. e FCNA	2.709.500
Jardim Botânico	2.706.275
Terreno Residência Universitária	2.577.000
Terreno para a Faculdade de C.Nutrição e Alim.	2.215.000
Terreno do INEGI	2.070.600
Terreno do IPATIMUP	1.742.700
	<u>141.429.439</u>

Na sequência da avaliação dos terrenos e edifícios da U.Porto, e nos termos do POC – Educação, quando um bem é adquirido ou possuído por uma “entidade-mãe” com a finalidade de ser afecto, de forma permanente, a uma entidade do grupo com estatuto de direito público, o bem deverá ser inscrito no património desta, sem prejuízo da propriedade jurídica se manter na “entidade-mãe”.

### Edifícios e Outras Construções

No que se refere aos aumentos registados nesta rubrica, destacam-se as transferências para imobilizado firme dos custos que se encontravam registados em imobilizado em curso relativo a obras na Reitoria e que se cifraram em cerca de 485 mil Euros.

No saldo desta componente a 31 de Dezembro de 2009 salientamos o seguinte:

Ed. e terreno da Fac. Engenharia	56.569.100
Ed. e terreno da nova Fac. Ciências	27.930.000
Edifício Reitoria/ IRICUP/ Museus	18.832.704
Edifício e terrenos da Fac. Letras	13.463.800
Edifício FADEUP	13.440.000
Ed. e terrenos da Fac. Economia	11.439.400
Fac. Psic. e Ciências da Educação	11.318.460
Faculdade de Medicina	9.120.750
Edifício FBAUP	8.493.250
Fac. de Arquitectura e terrenos	8.341.500
Cantina e Residência Faculdade de Letras	7.999.130
I.C.B.A.S	7.544.800
Edifício Parcauto	7.390.800
Faculdade de Medicina Dentária	7.082.600
IBMC/ Centro de Citologia	6.647.200
Edifício da Reitoria	6.615.000
Edifício e Terreno FDUP	6.520.000
Quinta Burmester	6.285.546
Quinta Burmester, Construção 2	6.105.446
Residência Universitária Alberto Amaral	5.765.658
Faculdade de Farmácia	5.247.200
Edifício antigo "BIC"	3.865.938
Edifício e terreno antigo colégio	3.845.000
Residência Universitária Paranhos	3.350.256
Edifício FBAUP, Construção 9	3.192.000
Residência Campo Alegre	2.911.800
Edifício IPATIMUP	2.803.500
	<u>272.120.839</u>

Salientamos ainda que, na sequência do Decreto-lei n.º 252/97, através do Despacho Conjunto n.º 20/2005 e do Despacho Conjunto n.º 19639/2007, determinou-se a passagem para a U.Porto da maior parte dos imóveis do domínio privado do Estado. A partir de 2009, através da publicação do Decreto-Lei n.º 96/2009, de 27 de Abril, a U.Porto poderá proceder ao registo de propriedade dos restantes imóveis.

Contudo, com base no princípio da substância sobre a forma, os imóveis que ainda não foram transferidos e registados em nome da U.Porto, por falta do referido registo, já se encontram contabilizados nas suas contas.

### **Equipamento Básico**

Os aumentos verificados nesta rubrica são essencialmente relacionados com a aquisição de equipamentos destinados à investigação.

### **Equipamento Administrativo**

Os aumentos verificados nesta rubrica incluem aquisições de equipamento informático e material de escritório.

12. COMPOSIÇÃO DAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO

Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso, importa fazer referência à seguinte informação adicional relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009:

	31-12-2009			
	Imobilizações Corpóreas			Imobilizações em curso
	Activo Bruto	Amortizações Acumuladas	Activo Líquido	
Imobilizações em poder de terceiros	908.144	(29.373)	878.771	-
Imobilizações implantadas em propriedade alheia	-	-	-	-
Imobilizações localizadas no estrangeiro	-	-	-	-
Imobilizações reversíveis	-	-	-	-
Imobilizações afectas às actividades da entidade	619.732.745	(157.744.507)	461.988.237	19.477.377
	<u>620.640.888</u>	<u>(157.773.881)</u>	<u>462.867.008</u>	<u>19.477.377</u>

As imobilizações em poder de terceiros correspondem a bens adquiridos pela U.Porto que se encontram a ser utilizados em instalações de terceiros, sob a responsabilidade de docentes.

As imobilizações em curso em 31 de Dezembro de 2009 incluem, essencialmente, um conjunto de obras associadas às unidades orgânicas identificadas no seguinte quadro:

31-12-2009	
Imobilizações em curso	
FMUP	7.117.148
ICBAS	4.798.932
FFUP	3.049.295
Adiantamento PRIPT	669.614
FEJP	573.353
FCNAUP	458.961
Eficiência energética	431.588
SASUP	173.207
Outros	2.205.279
Total	<u>19.477.377</u>

Em 2009, foram integrados no activo da U.Porto bens doados por um conjunto de empresas (nomeadamente, Jayme da Costa – Mecânica e Electricidade, S.A.; Q&F – Comércio de Automóveis, Lda.; Hidromática – Soluções de Automação, S.A.; Baviera – Comércio de Automóveis, S. A.; Costa & Garcia – Equipamentos Industriais, S. A.; Auto-Sueco (Minho), S. A.; ITISE – Equipamentos Técnicos de Precisão e Científicos, Lda.; Omron Electronics – Componentes e Sistemas Electrónicos, Lda.; Jornal de Notícias; Paralab – Equipamentos Industriais e de Laboratório, S. A.; Climastar – Enérgica Confort Climatização, Lda.; CIL – Centro de Informática, S. A.; Hewlett-Packard, Lda.; Novabase; Power On – Consultadoria e Comércio de Equipamento Informático, Lda.; XEROX Portugal – Equipamentos de Escritório, Lda.; AV Power, Lda.; XECPORTO Rep. Com. Equip. Escritório, Lda.; Peixoto, Soares Peixoto, Lda.; Radio Popular Electrodomésticos), pelos valores constantes do quadro que se segue:

	31-12-2009		
	Activo Bruto	Amortizações Acumuladas	Activo Líquido
<b>Imobilizações corpóreas:</b>			
Terrenos e recursos naturais	-	-	-
Edifícios e outras construções	3.000	(80)	2.920
Equipamento e material básico	121.196	(96.767)	24.429
Equipamento de transporte	2.510	(680)	1.830
Ferramentas e utensílios	-	-	-
Equipamento administrativo	73.441	(55.334)	18.107
Taras e vasilhame	-	-	-
Outras imobilizações corpóreas	396	247	643
Imobilizações em curso	4.810	-	4.810
	<b>205.353</b>	<b>(152.615)</b>	<b>52.738</b>

**14. IMOBILIZADO NÃO VALORIZADO**

UO	Bens não valorizados	Razões da impossibilidade da valorização
FAUP	Bens adquiridos antes 2005	Os bens adquiridos a partir de 01-01-2005 encontram-se registados pelo respectivo custo histórico de aquisição. Os restantes bens não foram objecto de inventariação.
	Espólio da biblioteca	O espólio da Biblioteca embora se encontre inventariado, não se encontra valorizado.
FCUP	Livros e outro espólio das bibliotecas adquiridos até 31-12-2000 Objectos de arte localizados nos diversos museus e edifícios	
FEUP	Bens museológicos	Os bens de museu, livros e materiais similares existentes e adquiridos até 31-12-2001 não foram incluídos nas Demonstrações Financeiras por dificuldades técnicas da sua valorização. A totalidade destes bens encontra-se, porém, inventariada.
FFUP	Instrumentos científicos antigos Obras de artes Quadros Equipamento informático antigo	Os bens que não foram valorizados, no primeiro inventário dos bens do immobilizado que decorreu no ano de 2002, estão classificados como instrumentos científicos antigos, obras de arte e quadros. Estes bens foram inventariados por indicação da FFUP, mas a valorização não foi atribuída.  Em 2004 e 2005 foram doados bens, por particulares, enquadrando-se estes bens na classificação acima referida e também não foram valorizados.  Em 2009 também foi doado, por particulares, equipamento informático antigo que também não foi valorizado.  A FFUP, tem como objectivo, criar um museu para que, os alunos possam ter a oportunidade de contactar com os instrumentos científicos antigos utilizados no ensino e na profissão que escolheram.  Os quadros existentes, retratam alguns professores que ao longo do tempo fizeram parte dos órgãos de gestão da FFUP.
FLUP	Património bibliográfico anterior a 2003	Até este momento ainda não foram identificados bens cuja valorização não seja possível de efectuar. Veja-se que ainda não está valorizado todo o património.
FMDUP	Espólio da Biblioteca	Relação custo/benefício não compensa
ICBAS	Livros da Biblioteca	Relação custo/benefício não compensa
SASUP	Livros e Obras de Arte	Serão objecto de um trabalho específico de avaliadores habilitados para o efeito.

## 16. ENTIDADES PARTICIPADAS

a) Em 31 de Dezembro de 2009, as entidades nas quais a U.Porto detém participações financeiras e a respectiva informação financeira disponível, reportada àquela data, é a seguinte:

Designação	Sede	Participação (percentagem)	Custo da Aquisição	Ano	Últimas Contas Disponíveis		
					Capitais Próprios	Proveitos Totais	Resultado Líquido
ADENE – Agência para a Energia	Algés	0,29%	2.993	2009	34.619.949	15.503.907	682.398
AIFF - Associação para a Competitividade da Indústria da Fileira Florestal	Porto	-	500	-	-	-	-
Associação de Desenvolvimento da FCUP	Porto	44,44%	4.988	2007	97.494	1.082.588	48.015
Associação do Parque da Ciência e Tecnologia do Porto	Porto	3,45%	9.976	2008	6.934.448	717.023	(200.845)
AURN - Associação das Universidades da Região Norte	Porto	20,00%	35.427	2008	45.685	15.946	(46.022)
BERD – Projecto, Investigação e Engenharia de Pontes, SA	Porto	0,005%	30	2009	4.838.690	4.230.770	(276.558)
CESAE - Centro de Serviços e Apoio às Empresas	Porto	3,00%	14.982	2008	1.238.226	4.461.153	23.605
CENTItvc - Centro de Nanotecnologia e Mat. Técnicos, Funcionais e Intelig.	VNF	10,00%	50.000	2008	237.777	765.260	(126.785)
FCD - Fundação Ciência e Desenvolvimento	Porto	50,00%	2.493.990	2008	3.634.521	1.945.033	(72.566)
FGT - Fundação Gomes Teixeira	Porto	100,00%	174.940	2008	222.043	1.343.480	28.816
FLUIDINOVA, Engenharia de Fluidos, SA	M.Maia	0,19%	2.500	2008	1.053.660	806.905	(133.229)
Fundação CEER - Centro de Estudos Euroregionais	Porto	-	3.061	-	-	-	-
Fundação da AEP - Associação Empresarial de Portugal	-	-	25.000	-	-	-	-
Fundação Instituto Arquitecto José Marques da Silva	Porto	100,00%	1.585.537	2008	1.102.500	-	-
Fundação Portugal África	Porto	0,04%	4.988	2008	11.554.478	2.552.090	(704.279)
IDARN - Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Norte	Porto	0,63%	1.000	2008	(116.735)	512.565	34.434
IDIT - Instituto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	SMF	12,60%	274.339	2009	895.219	2.304.536	52.609
INEGI – Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	Porto	39,71%	587.187	2009	4.191.303	5.452.654	(214.679)
INESC – Instituto Engenharia de Sistemas e Computadores	Lisboa	12,48%	3.355.000	2008	13.728.210	2.765.996	13.997
INESC PORTO – Inst. Engenharia de Sistemas e Computadores do Porto	Porto	57,93%	724.159	2009	1.297.521	8.398.021	7.399
INOVA.GAIA - Assoc. para Centro de Incubação de Base Tecnológica de VNG	V.N.Gaia	0,93%	12.500	2008	1.058.767	229.162	(280.124)
Loja da Universidade do Porto, Lda	Porto	0,05%	500	2008	42.282	96.380	(1.575)
PALCOS DA REALIDADE – Computação Gráfica, Lda.	Porto	5,00%	250	2008	5.000	-	(1.417)
Promonet - Associação Promotora de Novas Empresas e Tecnologias	Porto	14,93%	75.000	2009	535.038	44.139	20.041
SOGIST - Sociedade de Incubação Sectorial, S.A.	Porto	32,09%	106.706	2006	(86.042)	28.321	(74.915)
Universidade do Porto, SGPS, Unipessoal, Lda.	Porto	100,00%	373.245	2008	370.404	14.537	9.304
UPBS - University of Porto Business School	Porto	28,72%	420.000	2008	2.191.043	4.373.536	231.043
UPMEDIA - Conteúdos Multimédia, Lda.	Porto	20,00%	1.000	2008	(11.555)	52.881	(16.555)
UPTEC - Associação de Transferência de Tecnologia da Asprela	Porto	73,91%	1.207.000	2008	358.954	241.314	(58.803)
					11.546.797		

b) Durante o exercício de 2009, o movimento ocorrido na rubrica de Investimentos financeiros foi o seguinte:

Designação	2009				Saldo final
	Saldo Inicial	Efeito da integração a 30-06-2009	Aumentos	Ajustamentos	
ADENE – Agência para a Energia	-	2.993	-	-	2.993
AIFF - Associação para a Competitividade da Indústria da Fileira Florestal	500	-	-	-	500
Associação de Desenvolvimento da FCUP	4.988	-	-	-	4.988
Associação do Parque da Ciência e Tecnologia do Porto	9.976	-	-	-	9.976
AURN - Associação das Universidades da Região Norte	35.427	-	-	-	35.427
BERD – Projecto, Investigação e Engenharia de Pontes, SA	-	30	-	-	30
CESAE - Centro de Serviços e Apoio às Empresas	14.982	-	-	-	14.982
CIENITvc - Centro de Nanotecnologia e Mat. Técnicos, Funcionais e Intelig.	50.000	-	-	-	50.000
FCD - Fundação Ciência e Desenvolvimento	2.493.990	-	-	-	2.493.990
FGT - Fundação Gomes Teixeira	174.940	-	-	-	174.940
FLUIDINOVA, Engenharia de Fluidos, SA	-	2.500	-	-	2.500
Fundação CEER - Centro de Estudos Euroregionais	-	-	3.061	-	3.061
Fundação da AEP - Associação Empresarial de Portugal	-	-	25.000	-	25.000
Fundação Instituto Arquitecto José Marques da Silva	120.000	-	1.465.537	-	1.585.537
Fundação Portugal África	4.988	-	-	-	4.988
IAREN - Inst. Água Região Norte	1.047	-	-	(1.047)	-
IDARN - Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Norte	1.000	-	-	-	1.000
IDIT - Instituto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	274.339	-	-	-	274.339
INEGI – Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	487.308	99.880	-	-	587.187
INESC – Instituto Engenharia de Sistemas e Computadores	3.355.000	-	-	-	3.355.000
INESC PORTO – Instituto Engenharia de Sistemas e Computadores do Porto	499.399	224.760	-	-	724.159
INOVA.GAIA - Assoc. para Centro de Incubação de Base Tecnológica de VI	12.500	-	-	-	12.500
Loja da Universidade do Porto, Lda	-	500	-	-	500
PALCOS DA REALIDADE – Computação Gráfica, Lda.	-	250	-	-	250
Promonet - Associação Promotora de Novas Empresas e Tecnologias	75.000	-	-	-	75.000
SOGIST - Sociedade de Incubação Sectorial, S.A.	106.706	-	-	-	106.706
Universidade do Porto, SGPS, Unipessoal, Lda.	373.245	-	-	-	373.245
UPBS - University of Porto Business School	210.000	210.000	-	-	420.000
UPMEDIA - Conteúdos Multimédia, Lda.	-	1.000	-	-	1.000
UPTEC - Associação de Transferência de Tecnologia da Asprela	207.000	-	1.000.000	-	1.207.000
	8.512.334	541.912	2.493.598	(1.047)	11.546.797

c) Os saldos em 31 de Dezembro de 2009 e as transacções efectuadas com entidades participadas, no exercício findo naquela data, são as seguintes:

Entidade Participada	Débitos a Curto Prazo	Créditos a Curto Prazo	Vendas e Prestação de serviços	Trabalhos especializados
INEGI – Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	1.079	110.487	-	10.417
INESC PORTO – Instituto Engenharia de Sistemas e Computadores	89	120.866	253.080	28.747
FLUIDINOVA, Engenharia de Fluidos, SA	-	13.109	11.022	-
Assoc. Desenvolvimento FCUP	70	-	-	-
UPTEC - As.Tran.Tecnol. Asprela	4.477	28.414	-	-
Fundação IMS	-	51	-	-
	5.716	272.928	264.103	39.164

**17. TÍTULOS NEGOCIÁVEIS**

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica de Títulos negociáveis compõe-se da seguinte forma:

Descrição	31-12-2009		
	Quantidade	Valor Nominal	Valor Contabilístico
Acções			-
Obrigações e títulos de participação			-
Títulos de dívida pública			-
Outros títulos			-
Outros aplicações de tesouraria			
IGCP - CEDIC			600.000
BPI - Fundo de Investimento	6.310,67	6,97	43.980
Alico - Fundo de Poupança			278.248
<b>Totais</b>			<b>922.228</b>

**22. EXISTÊNCIAS EM TRÂNSITO, CONSIGNADAS OU À GUARDA DE TERCEIROS**

Em 31 de Dezembro de 2009, existiam fora da U.Porto as seguintes existências:

31-12-2009	
Em consignação	103.922
Em trânsito	-
À guarda de terceiros	-
<b>Totais</b>	<b>103.922</b>

**23. DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA**

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 existiam as seguintes dívidas de cobrança duvidosa:

	31-12-2009	Efeito de integração 30-06-2009	31-12-2008
Clientes	399.796	264.918	16.225
Utentes	82.162	72.773	-
Outras entidades	444.772	3.237	441.892
Alunos	1.649.775	918.196	-
<b>Totais</b>	<b>2.576.505</b>	<b>1.259.124</b>	<b>458.117</b>

**24. DÍVIDAS ACTIVAS E PASSIVAS COM O PESSOAL**

Em 31 de Dezembro de 2009, a U.Porto tinha as seguintes dívidas activas e passivas com o pessoal:

31-12-2009	
Saldos devedores	4.260
Saldos credores	(16.550)
<b>Totais</b>	<b>(12.290)</b>

**31. MOVIMENTO OCORRIDO NAS PROVISÕES**

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de Provisões:

Código das Contas	Contas	Provisões Acumuladas				Saldo Final
		Saldo Inicial	Efeito da integração a 30-06-2009	Aumento	Redução	
19	Provisões para aplicações de tesouraria	-	-	-	-	-
291	Provisões para cobranças duvidosas:					
	Clientes	(16.225)	(264.918)	(130.246)	11.594	(399.796)
	Utentes	-	(72.773)	(9.498)	110	(82.162)
	Outras entidades	(441.892)	(3.237)	-	357	(444.772)
	Alunos	-	(918.196)	(732.954)	1.375	(1.649.775)
		(458.117)	(1.259.124)	(872.698)	13.435	(2.576.505)
292	Provisão para riscos e encargos	-	(20.000)	-	-	(20.000)
39	Provisão para depreciação de existências	-	(42.915)	-	890	(42.026)
49	Provisões para investimentos financeiros	(167.093)	-	-	-	(167.093)
		(625.210)	(1.322.040)	(872.698)	14.325	(2.805.623)

A constituição de provisões para cobrança duvidosa foi efectuada de acordo com a política descrita no ponto 2.7 do POC – Educação. Foram constituídas para os créditos, que não do Estado (sentido lato), em mora há mais de 12 meses desde a data do respectivo vencimento e para as quais existiam diligências para o seu recebimento. A taxa de provisão considerada foi de 100%.

**32. MOVIMENTO OCORRIDO NO FUNDO PATRIMONIAL**

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica do Fundo patrimonial:

	Saldo inicial	Efeito da integração a 30-06-2009	Aumentos	Reduções	Saldo final
Património	415.536.703	26.321.994	284.327	(118.529)	442.024.495
Ajust. de partes de capital em empresas ou entidades	-	-	-	-	-
Reservas de reavaliação	-	-	-	-	-
Reservas:	-	-	-	-	-
Reservas legais	170.383	-	111.618	-	282.001
Reservas estatutárias	-	-	-	-	-
Reservas contratuais	-	-	-	-	-
Reservas livres	-	1.571.944	48.641	-	1.620.585
Subsídios	-	-	-	-	-
Doações	(1.179.229)	1.646.229	(180.227)	191.987	478.759
Reservas decorrentes da transferência de activos	(279.504.535)	279.504.535	1.432.784	(1.432.784)	-
Resultados Transitados	3.588.527	6.815.737	7.341.712	(722.499)	17.023.477
	138.611.849	315.860.439	9.038.854	(2.081.825)	461.429.316
Resultado líquido:					
Exercício de 2008	2.232.374	-	-	(2.232.374)	-
1º Semestre 2009	-	4.266.264	182.490	(4.448.755)	-
2º Semestre 2009	-	-	1.716.001	(4.358.192)	(2.642.190)
	2.232.374	4.266.264	1.898.492	(11.039.321)	(2.642.190)
Totais	140.844.223	320.126.703	10.937.346	(13.121.146)	458.787.126

**33. DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS**

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas no exercício de 2009, foi determinado como se segue:

Rubricas	2009		2008	
	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo
Existências finais	(867.419)	(522.603)	(378.429)	(18.700)
Compras	113.386	1.168.121	92.637	35.502
Regularização de existências	(12.094)	6.999	(35.354)	(1.169)
Existências iniciais	881.077	529.690	357.146	25.768
<b>Custos no exercício</b>	<b>114.950</b>	<b>1.182.207</b>	<b>36.000</b>	<b>41.401</b>

**35. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ACTIVIDADE E MERCADOS GEOGRÁFICOS**

As vendas e prestações de serviços em 2009 e 2008 distribuem-se geograficamente da seguinte forma:

	2009	2008
Vendas e Prestação de serviços:		
Mercado interno	8.095.266	685.387
Mercado externo	547.520	250
	<b>8.642.786</b>	<b>685.637</b>

As vendas e prestações de serviços em 2009 e 2008 distribuem-se pelas seguintes actividades:

	2009	2008
Vendas:		
Fotocópias, impressos e publicações	95.108	3.810
Cadernos de encargos	-	145
Outros bens	46.921	44.379
Refeições	1.228.733	-
	<b>1.370.762</b>	<b>48.333</b>
Prestação de serviços:		
Acções de formação, seminários e outros	1.283.771	156.596
Assistência técnica	119.976	-
Estudos, pareceres e consultadoria	2.481.720	221.120
Realização de análises diversas	1.559.695	138.893
Realização de trabalhos gráficos	43.069	-
Serviços clínicos, consultas e exames	387.482	-
Serviços de docência	441.911	-
Serviços de alimentação e de alojamento	604.985	-
Serviços diversos	349.416	120.695
	<b>7.272.024</b>	<b>637.304</b>
<b>Totais</b>	<b>8.642.786</b>	<b>685.637</b>

### 37. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros têm a seguinte composição:

Código das contas	Rubrica	2009	2008
Custos e perdas:			
681	Juros suportados	199	10.185
682	Perdas em entidades e subentidades	-	-
683	Amortizações de investimentos em imóveis	-	-
684	Provisões para aplicações financeiras	-	-
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	3.566	5
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	-	-
688	Outros custos e perdas financeiros	44.568	3.815
	Resultados financeiros	125.026	108.107
		<b>173.359</b>	<b>122.112</b>
Proveitos e ganhos			
781	Juros obtidos	159.239	118.705
782	Ganhos em entidades e subentidades	-	-
783	Rendimentos de imóveis	4.800	-
784	Rendimentos de participações de capital	-	-
785	Diferenças de câmbio favoráveis	2.309	3.407
786	Descontos de pronto pagamento obtidos	7.010	-
787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	-	-
788	Outros proveitos e ganhos financeiros	-	-
		<b>173.359</b>	<b>122.112</b>

### 38. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Os resultados extraordinários têm a seguinte composição:

Código das contas	Rubricas	2009	2008
Custos e perdas			
691	Transferências de capital concedidas	-	-
692	Dívidas incobráveis	14.665	2.210
693	Perdas em existências	5.656	7.819
694	Perdas em imobilizações	59.399	43.967
695	Multas e penalidades	18.186	757
696	Aumentos de amortizações e provisões	33.727	-
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	208.164	129.757
698	Outros custos e perdas extraordinárias	53.548	477
	Resultados extraordinários	3.004.803	1.719.895
		<b>3.398.146</b>	<b>1.904.882</b>
Proveitos e ganhos			
791	Restituições de impostos	4.537	-
792	Recuperação de dívidas	3.253	5.694
793	Ganhos em existências	10.179	5.017
794	Ganhos em imobilizações	2.474	-
795	Benefícios de penalidades contratuais	-	-
796	Redução de amortizações e de provisões	4.750	246.814
797	Correcções relativas a exercícios anteriores	373.007	314.757
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	2.999.947	1.332.601
		<b>3.398.146</b>	<b>1.904.882</b>

O montante evidenciado na rubrica dos outros proveitos e ganhos extraordinários corresponde, essencialmente, ao reconhecimento dos proveitos relacionados com subsídios ao investimento, na proporção das amortizações dos respectivos bens subsidiados.

39. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO TAIS COMO AS QUE SE SEGUEM:

a) ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2009, o saldo desta rubrica tinha a seguinte composição:

	2009	2008
<b>Saldos devedores</b>		
Imposto sobre o rendimento		
Retenções na fonte	19.024	-
Imposto sobre o valor acrescentado	2.887	-
Contribuições para a segurança social	42.045	-
Imposto do selo	57.582	180
	<u>121.537</u>	<u>180</u>
<b>Saldos credores</b>		
Retenção de impostos sobre rendimentos		
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	1.224.002	26.519
Imposto sobre o valor acrescentado	257.955	75.576
Restantes impostos	420.413	-
Contribuições para a segurança social	1.303.263	4.491
	<u>3.205.633</u>	<u>106.586</u>

b) ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2009, os saldos destas rubricas tinham a seguinte composição:

	2009	2008
<b>Acréscimos de proveitos:</b>		
Juros a receber	15.952	-
Bolsas de estudo a receber	6.175	-
Propinas a receber	456.822	-
Outros acréscimos de proveitos	1.370.149	26.749
	<u>1.849.097</u>	<u>26.749</u>
<b>Custos diferidos:</b>		
Outros custos diferidos	683.593	16.416
	<u>683.593</u>	<u>16.416</u>
<b>Acréscimos de custos:</b>		
Seguros a liquidar	774	8.575
Remunerações a liquidar	18.798.574	848.865
Juros a liquidar	-	-
Bolsas de estudo a liquidar	8.743	-
Outros acréscimos de custos	539.211	45.116
	<u>19.347.301</u>	<u>902.556</u>
<b>Proveitos diferidos:</b>		
Propinas	6.342.180	-
Projectos	26.789.735	7.846.055
Subsídios para investimentos	98.002.182	14.531.714
Outros proveitos diferidos	514.598	16.536
	<u>131.648.696</u>	<u>22.394.305</u>

Decorrente da estratégia de internacionalização da U.Porto, os proveitos diferidos relacionados com os financiamentos dos projectos de mobilidade ascendem a cerca de 10 milhões de Euros, representando aproximadamente 38% da rubrica de Projectos.

A U.Porto encontra-se actualmente a promover um conjunto de obras de grande envergadura para as quais obteve financiamentos. De acordo com o princípio da especialização do exercício, estes financiamentos foram diferidos e justificam cerca de 60% do montante evidenciado na rubrica de rubrica de Subsídios para investimentos.

	31-12-2009
Construção e equipamento das novas instalações do Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar e da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	28.923.100
Construção e equipamento das novas instalações da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	20.659.052
Protocolo entre o Estado Português e a U.Porto celebrado ao abrigo da Iniciativa para o investimento e o emprego relativo à comparticipação pelo Estado de auditorias e de obras a realizar com vista à melhoria da eficiência energética dos edifícios públicos	8.511.355
<b>Total</b>	<u>58.093.507</u>

c) IMPOSTOS E TAXAS

Esta rubrica analisa-se como se segue:

	2009	2008
Impostos directos	-	-
Impostos indirectos	-	-
Taxas:		
Propinas:		
De formação inicial	10.457.305	-
De pós-graduações	603.575	-
De mestrados	3.416.161	-
De doutoramentos	1.758.098	-
Outras	66.042	-
Taxas de matrícula	58.253	-
Taxas de exames	2.357	-
Taxas de melhorias de notas	24.447	-
Seguro escolar	24.568	-
Outras taxas	529.992	338.039
	<u>16.940.799</u>	<u>338.039</u>
Multas	65.119	-
Emolumentos	349.525	30.105
Outros	30.417	10
Totais	<u>17.385.860</u>	<u>368.154</u>

 d) PROVEITOS SUPLEMENTARES

Esta rubrica analisa-se como se segue:

	2009	2008
Serviços sociais	-	-
Aluguer de equipamento	8.899	17
Aluguer de instalações:		
Aluguer de salas	113.097	-
Aluguer de habitações	39.957	201.291
Aluguer de instalações desportivas	40.018	-
Aluguer de outras instalações	83.995	973.689
Outros	94.104	-
	<u>371.172</u>	<u>1.174.979</u>
Estudos, projectos e assistência tecnológica	213.541	-
Não especificados	21.819	-
Outros proveitos suplementares:		
Compensação de água e luz	29.084	-
Compensação de telefones	688	-
Compensação de gás	23.387	-
Outras compensações	2.483	10.959
Outros	139.773	90.667
	<u>195.414</u>	<u>101.626</u>
Totais	<u>810.844</u>	<u>1.276.622</u>

e) TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS

Esta rubrica analisa-se como se segue:

	2009	2008
<b>Transferências e subsídios correntes:</b>		
Orçamento do Estado	70.620.567	11.198.168
Serviços Autónomos	7.113.057	1.231.453
Administrações privadas	916.659	206.203
Famílias	7.209	-
Exterior	7.260.522	1.807.542
Outros	652.742	-
Transferências correntes para capital	(1.383.301)	-
<b>Totais</b>	<b>85.187.457</b>	<b>14.443.366</b>

f) FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica analisa-se como se segue:

	2009	2008
Subcontratos	-	-
Electricidade	1.314.837	145.782
Combustíveis	100.224	16.390
Água	420.231	47.145
Outros Fluidos	143.289	2.212
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	260.614	29.055
Livros e documentação técnica	142.544	29.570
Material de escritório	311.964	27.038
Artigos para oferta	104.229	23.497
Rendas e alugueres	417.222	18.498
Despesas de representação	641.212	172.612
Comunicação	472.331	274.934
Seguros	174.495	13.028
Transportes de mercadorias	30.444	5.665
Transportes de pessoal	10.681	2.085
Deslocações e estadas	1.253.331	202.471
Honorários	1.891.468	563.886
Contencioso e notariado	7.478	6.014
Conservação e reparação	1.477.890	822.359
Publicidade e propaganda	174.207	55.803
Limpeza, higiene e conforto	1.225.497	152.934
Vigilância e segurança	1.158.156	202.291
Trabalhos especializados	2.941.013	1.054.842
Lúdico e didático	661.797	138.248
Consumos laboratoriais	107.515	-
Seminários, exposições e similares	325.164	-
Material para cartas de curso	119.103	85.893
Publicações on-line	648.392	552.283
Outros fornecimentos e serviços	1.703.606	69.014
<b>Totais</b>	<b>18.238.932</b>	<b>4.713.550</b>

g) CUSTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica analisa-se como se segue:

	2009	2008
<b>Remunerações dos Órgãos Directivos:</b>		
Vencimentos	502.747	368.339
Subsídio de férias e de Natal	78.860	62.088
	<u>581.606</u>	<u>430.427</u>
<b>Remunerações base:</b>	52.448.286	3.918.444
	<u>52.448.286</u>	<u>3.918.444</u>
<b>Outras remunerações:</b>		
Subsídio de férias e de Natal	10.235.727	683.502
Subsídio de alimentação	1.812.341	194.613
Ajudas de custo	523.639	79.998
Gratificações	76.503	924
Outros abonos em numerário	64.981	16.486
Prestações sociais directas	538.640	37.505
Por doença, maternidade e paternidade	1.285.184	
Outras remunerações variáveis	1.712.427	48.697
	<u>16.249.441</u>	<u>1.061.725</u>
<b>Outros:</b>		
Pensões	29.722	-
Encargos sobre remunerações	8.344.705	721.635
Seguros de acidentes de trabalho	13.957	20.824
Outros custos com o pessoal	1.475.476	262.796
	<u>9.863.860</u>	<u>1.005.255</u>
<b>Totais</b>	<u>79.143.194</u>	<u>6.415.851</u>

h) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS

Esta rubrica decompõe-se como se segue:

	2009	2008
<b>Transferências correntes concedidas:</b>		
Administrações públicas e privadas	1.114.502	1.095.556
Famílias	8.448.094	1.718.680
Resto do Mundo	363.389	523
Outras	350.946	11.201
<b>Totais</b>	<u>10.276.932</u>	<u>2.825.960</u>

i) OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Esta rubrica decompõe-se como se segue:

	2009	2008
Impostos e taxas	28.121	1.891
Quotizações	86.758	47.456
Despesas com propriedade industrial	228.071	-
Outros custos e perdas operacionais	73.836	47.057
<b>Totais</b>	<b>416.787</b>	<b>96.405</b>



# FISCAL ÚNICO

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO .....	58
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS .....	59

**RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

**Jorge Manuel Felizes Morgado**  
Revisor Oficial de Contas

Inscrição na OROC nº 775  
Contribuinte nº 109 318 200

**RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO****Aos Senhores Membros do Conselho Geral  
da Universidade do Porto**

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que me foi confiado, venho submeter à vossa apreciação o meu Relatório e Parecer que abrange a actividade por mim desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Universidade do Porto (U.Porto), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, os quais são da responsabilidade do Conselho de Gestão.

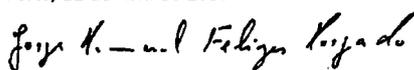
Acompanhei, com a periodicidade e a extensão que considero adequada, a evolução da actividade da U.Porto, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Gestão e dos diversos serviços da U.Porto as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das minhas funções, examinei o Balanço em 31 de Dezembro de 2009, a Demonstração dos resultados por natureza, a Demonstração dos fluxos de caixa e os correspondentes Anexos. Adicionalmente, procedi à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2009 preparado pelo Conselho de Gestão. Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emiti nesta data a Certificação Legal das Contas, que inclui duas ênfases.

Face ao exposto, sou de opinião que, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como as propostas nele expressas, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Reunião do Conselho Geral.

Desejo ainda manifestar ao Conselho de Gestão e aos serviços da U.Porto o meu apreço pela colaboração prestada.

Porto, 22 de Abril de 2010



Jorge Manuel Felizes Morgado (ROC n.º 775)

58/60

**Sede**

Rua Alfredo Keil,  
273 - 6º esquerdo  
4150 - 049 Porto  
Portugal  
Tel. +351 226 170 231

**Escritório**

Av. da Boavista 970 - 3ºB  
4100 - 112 Porto  
Portugal  
Tel. +351 220105323  
Fax. +351 220105323  
Tlm. +351 913271298

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

**Jorge Manuel Felizes Morgado**  
Revisor Oficial de Contas

Inscrição na OROC nº 775  
Contribuinte nº 109 318 200

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS****Introdução**

1. Examinei as demonstrações financeiras da Universidade do Porto, ("U.Porto"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009, (que evidencia um total de 619.996.425 Euros e um total de fundos próprios de 458.787.126 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.642.190 Euros), a Demonstração dos resultados por natureza e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

**Responsabilidades**

2. É da responsabilidade do Conselho de Gestão da U.Porto a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da U.Porto, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

**Âmbito**

4. O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em julgos e critérios definidos pelo Conselho de Gestão, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O meu exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

**Sede**

Rua Alfredo Keil,  
273 - 6º esquerdo  
4150 - 049 Porto  
Portugal  
Tel. +351 226 170 231

**Escritório**

Av. da Boavista 970 - 3ºB  
4100 - 112 Porto  
Portugal  
Tel. +351 220105323  
Fax. +351 220105323  
Tim. +351 913271298

**Jorge Manuel Felizes Morgado**  
Revisor Oficial de Contas

Inscrição na OROC nº 775  
Contribuinte nº 109 318 200

6. Entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

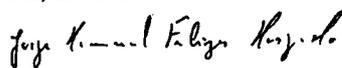
#### **Opinião**

7. Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da U.Porto em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para o Sector da Educação em Portugal.

#### **Ênfases**

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, saliento que o exercício de 2009 foi marcado por profundas alterações no seio da U.Porto, sendo de realçar os seguintes acontecimentos:
- a) A homologação e publicação dos novos Estatutos da U.Porto que se caracterizam, entre outros aspectos, pela perda de personalidade jurídica por parte das Unidades Orgânicas. Assim, o balanço da U.Porto reportado a 31 de Dezembro de 2009 espelha a posição financeira da Universidade como um todo e a demonstração dos resultados referente ao exercício findo nesta data inclui o resultado das operações realizadas pelas Unidades Orgânicas após 1 de Julho de 2009, data a partir da qual estas passam a constituir-se como uma única entidade com personalidade jurídica. Pelos motivos expostos, os valores constantes das demonstrações financeiras reportadas a 31 de Dezembro de 2009 não são comparáveis com os valores correspondentes do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, pois que estes últimos respeitam apenas às contas da Reitoria.
  - b) A publicação do Decreto-Lei 96/2009, de 27 de Abril, pelo qual a U.Porto foi transformada numa fundação pública com regime de direito privado. A concretização desta mudança institucional implicou a perda de expressão orçamental a partir de 1 de Julho de 2009, deixando a Reitoria e respectivas Unidades Orgânicas de constar individualmente no Orçamento Geral do Estado, de receber da Direcção Geral do Orçamento, em função dos PLC, os respectivos duodécimos, bem como, por falta de âmbito, de elaborar os mapas de execução orçamental. Neste novo cenário, as ligações à Direcção Geral do Orçamento surgem substancialmente alteradas, passando esta a receber apenas informação de natureza patrimonial para efeitos de contabilidade nacional e deixando de efectuar o controlo da execução orçamental por classificações económicas. Desta forma e uma vez que deixou de ser elaborado o mapa de fluxos de caixa por classificações económicas, a U.Porto optou por introduzir na presente prestação de contas, a Demonstração dos fluxos de caixa, atenta à importância da complementaridade desta informação financeira.
9. As Unidades Orgânicas da U.Porto efectuaram a sua última prestação de contas individual, enquanto pessoas colectivas de direito público, reportada a 30 de Junho de 2009, tendo estas demonstrações financeiras sido sujeitas a Certificação Legal das Contas.

Porto, 22 de Abril de 2010



Jorge Manuel Felizes Morgado (ROC n.º 775)